ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 49

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

General Siqueira Menezes

Rio, 27.

O general Siqueira Menezes assume amanhã o commando da brigada policial.

Cambio

Rio, 27.

O cambio fechou hoje a 13 13/16.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 28

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica. foi houtem acommettido de um ligeiro resfriamento.

Hoje s. exc. acha-se bastante melhorado.

Os desterrados do Acre

Rio, 28.

Os jornaes applaudem a sentença proferida pelo dr. Godofredo Cunha, juiz seccional da 1.ª vara, negando o «habeas-corpus» requerido em favor dos desterrados do Acre.

A «Great Western»

Rio, 28.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, approvou o horario estabelecido pela companhia Great Western para os trens de suburbios.

Embarque

Rio, 28.

O dr. José Marques Acauã Ribeiro, recentemente nomeado prefeito do Alto Acre, parte amanhã para Manáos.

Suicidio

Rio, 28.

Suicidou-se em Fortaleza o commerciante Florencio de Mesquita, genro do coronel Thomaz Catunda.

O «Aquidaban»

Rio, 28.

O couraçado «Aquidaban» saiu hoje barra afóra afim de fazer experiencias.

Os «habeas-corpus»

Rio, 28.

O conselheiro Olegario de Aquino e Castro, presidente do Supremo Tribunal Federal; convocou para sabbado proximo uma sessão extraordinaria afim de serem julgados diversos «habeas-corpus», inclusive o impetrado em favor do dr. Alfredo Varella, envolvido nos successos revolucionarios de novembro.

Experiencias radiographicas

Rio, 28.

Realizaram-se hoje experiencias radiographicas entre a Ponta dos Castelhanos e a fortaleza de Santa Cruz.

As experiencias deram optimo resultado.

O primeiro telegramma foi expedido ao marechal Paula Argollo, ministro da guerra, felicitando-o pelo exito da tentativa.

Raul Braga

Rio, 28.

Numa enfermaria da Santa Casa de Miseriordia, falleceu ha dias o inditoso poeta Raul Braga.

Raul Braga era possuidor de um bello talento. Poeta fino e prosador fluente, durante muito tempo fez as delicias de certos salões fluminenses. Filho de familia importante e rica, a principio abriam-se-lhe todas as portas e nas rodas litterarias como nos circulos elegantes a sua figura impunha-se num destaque de graça senhoril e de talento privilegiado. Era, porém, um bohemio estouvado e incorrigivel. Influenciado pela leitura baudelaireana, atirou-se ao vicio da embriaguez, do qual não houve conselho nem recriminação que o afastasse. Expulso e repellido, vagueava dias e noites pelas ruas do Rio de Janeiro, exposto muita vez á chacota da garotada infrene. Tornou-se de poeta fino e requintado que era um typo grotesco das ruas. Não deixou livros. A sua producção está esparsa pelos jornaes da epoca, notadamente *A Rua do Ouvidor*, de Serpa Junior. Como a sua vida, a sua obra foi versatil e ephemera.

Cambio

Rio, 28.

O cambio fechou hoje a 13 25/32.

EXTERIOR

Fallecimento

Lisboa, 28.

Causou pezar geral o fallecimento, ante-hontem occorrido, de sir Martin Gosselin, ministro da Grã-Bretanha junto ao nosso governo.

Lisboa, 28.

Realizam-se depois de amanhã os funeraes de sir Martin Gosselin.

O imperador da Allemanha

Lisboa, 28.

O imperador Guilherme chegará aqui por todo o mez de março.

O soberano allemão demorar-se-á tres dias, sendo hospedado no palacio da Ajuda.

Eclipse solar

Lisboa, 28.

A Sociedade de geographia organiza uma commissão para ir observar em Ferro o eclip-se solar de agosto.

Geyer

Lisboa, 28.

A joven e notavel violinista Stefi Geyer virá brevemente a esta capital.

Geyer tem apenas dezeseis annos de idade e já recebeu a consagração enthusiastica das platéas mais cultas da Europa. Em Berlim o seu successo foi esplendoroso. Guilherme, que é tambem um *snob*, convidou-a para o seu palacio, onde ella tocou tres vezes. Em Bucharest, Carmen Sylva, a rainha da Rumania distinguiu-a com provas de apreço. Em Londres, teve entrada em Birmingham Palace, recebendo do rei Eduardo VII e da rainha Alexandre todas as attenções.

Russia e Japão

Londres, 28.

A Russia comprou na Allemanha doze vapores, afim de transformal-os em cruzadores.

— Continúa a travar-se violento combate em Sielofg.

Londres, 28.

Chegaram a Falkumem quarenta mil japonezes.

— O general Kuroki avança para o norte.

— Foi ferido em um dos ultimos combates o coronel russo Gorky.

— A terceira esquadra do Baltico passou hontem á vista de Cherburgo.

Pariz, 28.

Uma força japoneza de trinta mil homens marcha contra Vladisvostok.

A situação da Russia

Londres, 28.

Continuam a occorrer desordens nos pontos conflagrados da Russia.

O notavel romancista Maximo Gorky foi posto em liberdade mediante uma fiança de 10:000 rublos.

O estado de saúde de Gorky é penosissimo.

O cholera

Londres, 28.

Telegrammas de S. Petersburgo noticiam grassar com intensidade o cholera em Kharkoff.

Partida

Berlim, 28.

Partiu para a Mandchuria o principe Leopoldo.

Cabo submarino

Berlim, 28.

Será collocado um cabo submarino de Vigo a Tanger e de Tanger a Aguadir.

Visita real

Roma, 28.

O rei Victor Emmanuel visitará brevemente o imperador Guilherme em Messina.

Guilherme II

Madrid, 28.

O imperador da Allemanha é esperado em Vigo.

A peste bubonica

Santiago, 28.

Augmentam os casos de peste bubonica em Pisagua e Antofogasta.

O carnaval

Buenos-Aires, 28.

Apesar da vigencia do estado de sitio, o governo autorizou os festejos carnavalescos.

Terremoto

Buenos-Aires, 28.

Occorreu um terremoto no Puenteico.

CONFERENCIA ASSUCAREIRA

Dentro de poucos dias deve reunir-se nesta capital a segunda conferencia assucareira, encarregada de estudar á luz da observação e da experiencia os varios problemas, que interessam aos Estados productores de assucar.

Entre as questões parece-nos que deve prender especialmente a attenção dos conferencionistas a que diz respeito á organização dos syndicatos agricolas

Nem sirva de espantalho a palavra—syndicato, porque grande é a differença entre syndicatos industriaes e syndicatos agricolas: os primeiros têm em vista estabelecer um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho, entre o patrão e o operario; ao passo que os segundos não se propõem senão a defender a lavoura nacional contra a producção extrangeira e contra as especulações do commercio.

Creados com o fim de obter agentes fertilizantes para o solo, os syndicatos agricolas se tornaram dentro em breve poderosos fócos de ensino mutuo; graças a elles os agricultores, em geral desprovidos de educação technica, adquiriram conhecimentos, que os collocaram em condições de bem poderem apreciar e utilizar os novos processos e instrumentos de cultura.

Os syndicatos agricolas constituem uma fórma de socialismo, mas um socialismo em que o espirito de associação é aproveitado para organizar os varios interesses individuaes em corporações adaptadas ás novas condições sociaes, e não para arvorar as associações em armas de combate contra o capital.

O progresso humano—e pela palavra progresso entendemos com Rocquigny, não sómente o desenvolvimento litterario, scientifico e artistico, mas o bem estar geral em todas as partes do corpo social—é menos resultado do esforço individual do que do trabalho collectivo.

No Estado—ser collectivo por excellencia—não é a acção privada o factor principal do progresso, e sim a acção collectiva.

Alguem já disse que a communhão está para o homem assim como o espaço está para os corpos.

Sim, a associação é a fonte principal de producção humana.

E' na organização do trabalho que o principio da associação se impõe de modo absoluto. Ahi o progresso acha sua mais elevada expressão no esforço collectivo.

Deste modo é preciso organizar o trabalho pela associação profissional, o que em relação á agricultura não quer dizer outra cousa senão que é preciso tornar uma realidade a organização dos syndicatos agricolas.

A primeira conferencia já produziu seus beneficos resultados, relativamente á suppressão dos impostos inter-estaduaes; agora mostrem os agricultores, no dizer de um seu illustre representante, «o que têm feito a bem da classe, a acceitação que este genero de associação (syndicatos) tem tido no meio agricola, a confiança que inspira, a força que vae adquirindo, a transformação salutar que se vae operando do agricultor isolado, fraco e desanimado no agricultor *collectivo*, que sente em si a força da sua classe, para a defesa de seus direitos, para o estudo e realização pratica de todos os meios de melhorar os methodos do trabalho, para promover seus interesses, para proporcionar-lhe recursos, para guial-o sempre com inteira lealdade, para aperfeiçoal-o sempre como agricultor, como industrial e como homem, em uma convivencia agradavel e benefica, em que cultiva-se o espirito, alargam-se os horisontes, tortalece-se o caracter e melhora-se o coração.»

NOTAS INDISCRETAS

O *Diario* annunciou hontem que teve lugar na repartição dos correios deste Estado o concurso de habilitação aos lugares de praticantes de 2.ª classe e que, dos vinte e um concurrentes inscriptos, apenas quatro foram classificados, faltando quatro á chamada, le[vantando]-se da banca sete e sendo seis [illegible] reprovados.

Ora, isso não é possivel.

Ha certamente engano nessa publicação, que aliás é uniforme em todos os jornaes.

Apenas quatro concurrentes approvados, quando vinte e um foram os inscriptos!

Está se vendo que isso não é possivel, ou então esses examinadores nomeados para o concurso perderam a cabeça.

Onde se vio, nestes tempos que correm, tamanho rigor, tão extraordinaria severidade?

Isso de concurso, como de exame, de qualquer especie, desde as escolas publicas até os estabelecimentos superiores, é apenas formalidade.

Pelo modo por que as coisas caminham, os nossos doutores, por exemplo, farão breve o curso inteiro com a mesma facilidade e ligeireza com que o diabo esfrega um olho.

Seis reprovados, sete fugiram da banca, quatro não compareceram e apenas quatro foram classificados!

Quem é que acredita n'isso?

E o mais exquisito é que a maioria desses candidatos mal succedidos pertence ao 1.º anno da Faculdade de Direito!

Pois esses rapazes que estão cursando uma escola superior, ás voltas com os segredos da sciencia juridica, não sabem as disciplinas exigidas para o concurso de praticantes do correio, isto é, portuguez, francez, geographia e arithmetica?

Quem é que acredita n'isso?

Em todas essas materias não foram elles approvados com successo, ha bem pouco tempo, nas bancas dos exames da Parahyba?

Pois esses examinadores do correio hão de pretender ser mais rigoristas e exigentes do que os mestres do Lyceu do visinho Estado?

Terá maior valor, será mais significativa, a portaria de nomeação para o correio do que o diploma de bacharel?

A noticia dos jornaes não é verdadeira, não póde ser, ou então a banca examinadora que o dr. Aurelio Tavares designou está muito fóra dos tempos e das praxes adoptadas.

E ella perde o tempo si pretende *reformar o mundo*...

Já em um concurso anterior, nessa mesma repartição, desoito candidatos foram todos reprovados.

Si isso agora é exacto, então, está visto, será mais facil talvez fazer concurso para lente da Faculdade do que para praticante do correio...

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XLI

«As condições *excepcionalmente* superiores de nossa posição geographica...

(*Do Correio do Recife*)

Chamem-me o que quizerem,
Calumniem-me, insultem-me á vontade,
Declamem, gritem, berrem, vociferem,
Encham de mil clamores a cidade;

Que eu, despresando exclamações e apodos
Juro, perante Deus e os santos todos,
Por tudo o que hei de ver e que já vi,
Que foi Julinho, indubitavelmente,
Quem escreveu *excepcionalmente*
Com *p—i pi*...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 27 do mez proximo findo o sr. desembargador governador do Estado, nomeou o capitão João do Rego Cavalcanti Sobrinho, o tenente-coronel Pompeu Americano Pereira Borba e o tenente Patricio Bezerra de Menezes Cavalcanti, para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Itambé, na ordem em que se acham collocados, e marcou-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Da secretaria do governo remetteram-nos para publicar:

Ministerio da justiça e negocios interiores—Directoria do interior—1.ª secção—Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1905.—Sr. governador do Estado de Alagôas.—Em resposta ao officio n. 1, de 16 de janeiro proximo passado, e como simples opinião pessoal, declaro-vos:

1.º que a prova de idade a que se refere o § 1.º do artigo 18 das instrucções annexas ao decreto n. 5391 de 12 de dezembro ultimo, deverá ser dada por meio de certidão de nascimento ou de baptismo, e, na sua falta, por meio de justificação perante a autoridade judiciaria ou de certidão de onde conste ha ver sido o alistando qualificado jurado na revisão de 1903.

2.º que não deverão ser acceitos como validos, para o novo alistamento, os titulos de eleitor estadual, visto que a lei federal n. 1269, de 15 de novembro de 1904, determina expressamente, no artigo 18, quaes os documentos precisos para a prova dos requerimentos para tal fim exigidos, além de que os actuaes eleitores só têm valor para as eleições em consequencia de vagas que se derem no periodo da actual legislatura (arts. 141 e 142.)—Saúde e fraternidade.—Dr. *J. J. Seabra*.

Ministerio da justiça e negocios interiores.—Directoria do interior—1.ª secção—Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1905.—Em resposta ao vosso officio de 21 do corrente mez, em o qual consultaes sobre duvidas que occorrem relativamente á execução do que determina o artigo 5.º das instrucções para alistamento de eleitores na Republica, annexas ao decreto n. 5.391 de 12 de dezembro ultimo, declaro-vos:

1.º que as listas de que trata o referido artigo 5.º das mesmas instrucções deverão conter os 15 maiores contribuintes do imposto predial (commumente denominado de decima urbana) e igual numero de contribuintes dos impostos sobre a propriedade rural, ou, na falta destes, dos impostos sobre industrias e profissões;

2.º que para o primeiro alistamento, conforme dispõe o § 4 do citado artigo, terá de servir de base o pagamento de taes impostos no exercicio de 1902;

3.º finalmente, que, ainda nos termos da primeira parte do mesmo artigo 5.º cabe a remessa de taes listas aos funccionarios encarregados da arrecadação das respectivas rendas.—Saúde e fraternidade.—*J. J. Seabra*.

Sr. collector de rendas estaduaes e federaes, na cidade de Cunha, Estado de S. Paulo.

Ministerio da justiça e negocios interiores—1.ª secção—Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1905.—Em resposta ao officio de 17 do corrente mez e como simples opinião pessoal, declaro-vos:

1.º que a prova de idade a que se refere o § 1.º do art. 18 das instrucções annexas ao decreto n. 5391 de 12 de dezembro ultimo, deverá ser dada por meio de certidão de nascimento ou de baptismo e, na sua falta, por meio de justificação perante a autoridade judiciaria, ou de certidão de onde conste haver sido o alistando qualificado jurado na revisão de 1903; competindo á respectiva commissão de alistamento resolver, opportunamente, sobre a acceitação do documento que para tal fim for exhibido pelo alistando para provar que o cidadão brazileiro, nos termos do disposto no § 1.º do art. 1.º;

2.º que as despesas com as publicações previstas no citado decreto n. 5391 devem correr á conta da União, nos termos do art. 70;

3.º finalmente que o movel a que se referem os artigos 15 e 30, § 1.º poderá ser fornecido por intermedio da collectoria de rendas federaes em Nictheroy, a qual se acha autorisada a fazer todas as despesas necessarias ao serviço do alistamento.—Saúde e fraternidade.—Dr. *J. J. Seabra*—Sr. juiz municipal de Santa Maria Magdalena.

×

O administrador da Recebedoria do Estado, usando da attribuição que lhe confere o § 17 do art. 9.º do regulamento de 10 de junho de 1898, resolveu designar os empregados abaixo mencionados para o serviço de conferencia externa durante o mez de março vindouro.

Primeiro ponto

Conferente—Fabricio Uchôa.

Guardas—Medeiros Sobrinho, Joaquim Siqueira, Adolpho Parente, Amaro Dornellas, João Gualberto, Theotonio de Souza, Arthur Campello, Marcellino Lessa, Silva Ramos, Luiz Mendes, Romeu Loyo e Felix Ferreira.

Segundo e terceiro ponto

Conferente—Bacharel Alfredo Odilon Duarte.

Guardas—Rodolpho Pimentel, Antonio Francisco de Siqueira, José Maria Infante, Castro Leão, Souza Delgado, Guilherme Motta, Medeiros Junior, João Manoel, Adriano Rocha, Silvio Rino, Virgilio Cavalcanti e Joaquim Tavares.

Quarto e quinto ponto

Conferente—Antonio Augusto da Fonseca.

Guardas—Ponceano Cavalcanti, Antonio Asterio, Avelino Soares, Ismael de Almeida, Euclides Campos e João Machado.

×

Impostos de classe

A Recebedoria do Estado começará hoje a cobrar sem multa, durante o prezo improrogavel de 8 dias uteis, os impostos das classes abaixo indicadas, relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905:

N. 1, armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho; n. 2, armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costuras; n. 3, armazens de generos de estivas, inclusive os recebedores ainda mesmo em consignação; n. 4, armazens ou escriptorios de commissões e consignações; ns. 5 e 6, armazens de xarque em grosso e a retalho; n. 7, armazens de bacalhão; n. 8, armazens e recebedores de farinha de trigo; n. 9, armazens de assucar: n. 10, armazens de madeiras de serrarias e de materiaes; n. 11, maçames; n. 12, armazens de depositos de recolher alfandegados ou não; n. 13, armazens de inspecção de algodão e da compra e venda; n. 14, armazens de kerozene; n. 15, pharmacias.

×

O partido republicano de Iguarassú organizou a seguinte commissão para encarregar-se do proximo alistamento eleitoral, que vae começar no dia 18 de março proximo, por força da lei—Rosa e Silva—:

Cidade—Major José Francisco de Arruda Fraga, capitão Francisco Justino Ferreira Pinto, capitão Vicente Antonio Novellino e capitão Paulino Xavier Dias de Albuquerque.

Itamaracá—Tenente-coronel Francisco Theodoro de Macêdo, tenente-coronel Francisco Cavalcanti Cordeiro Galvão, major Francisco Martiniano da Costa Lima e major José Barbosa do Valle.

Matta—Dr. Francisco de Paula Araujo, tenente-coronel Alexandre Correia de Castro, capitão Agostinho da Silva Junior e capitão João Ferreira da Silva.

Itapissuma—Tenente-coronel José Ignacio de Mello Góes, capitão Tertuliano Soares de Góes, capitão Antonio Severino da Silva e major Minervino da Silva Barretto.

Maricota e Nova Cruz—Major João Vieira Fraga, tenente Luiz Francisco da Costa e Silva, capitão Silvino Horacio Teixeira do Amaral e tenente Herculano José Serpa.

×

Segunda Conferencia Assucareira

Na séde da Sociedade auxiliadora de agricultura de Pernambuco, á rua Barão da Victoria n. 63, reuniu hontem a commissão executiva da 2.ª conferencia assucareira a iniciar-se no dia 12 do corrente.

Estiveram presentes os srs. drs. Paulo de Amorim Salgado, Leopoldo de Gusmão, João de Oliveira, Pereira da Costa, Costa Maia, Barão de Contendas e coronel Apolonio Peres.

Aberta a sessão, a 1 hora da tarde, foram lidos os seguintes officios: do *Syndicato Agricola de Barreiros*, nomeando para seus representantes na primeira conferencia os srs. dr. Estacio Coimbra, Alfredo Ozorio de Cerqueira, dr. Samuel Hardman, João Paulo M. Temporal e Francisco de Sá Barretto Costa; do Syndicato Agricola Regional de Gamelleira, Bonito, Amaragy e Escada, nomeando para igual fim os srs. Barão de Suassuna, dr. Samuel Pontual, dr. Davino Pontual, Rodolpho de Albuquerque, coronel João Felippe de Souza Leão, coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, major Zeferino Velloso da Silveira Pontual e Camillo Pereira Carneiro; do dr. Francisco Seraphico da Nobrega, communicando ter assumido o governo do Estado da Parahyba, na qualidade de substituto legal do sr. dr. Alvaro Luiz Machado que entrou no goso de uma licença, concedida pelo Supremo Tribunal de Justiça; e da associação mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, levando ao conhecimento da distincta associação a posse de sua nova directoria.

Como estava annunciado teve logar hontem a abertura das propostas para o serviço stenographico sendo concorrentes os srs. drs. Pinto Mendes, Francisco Carneiro Leão e Frederico Ramos.

Para estudal-as foram designados os srs. drs. Costa Maia, Pereira da Costa e João de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Aproveitando a oportunidade, publicamos abaixo, a brilhante carta que o illustre dr. J. Ignacio Tosta dirigiu aos agricultores bahianos concitando-os a comparecer á proxima conferencia:

«De conformidade com o artigo 39 das conclusões votadas pela conferencia Assucareira da Bahia, deverá reunir-se, na cidade do Recife, no primeiro domingo de março deste anno, a segunda Conferencia, para o fim de verificar-se o resultado pratico das resoluções votadas naquella memoravel assembléa, e estudar-se o magno problema assucareiro, cuja importancia sobreleva com a execução do Convenio de Bruxellas.

A industria do assucar de betarraba, artificialmente sustentada pelos governos europeus com elevados premios sobre a producção e a exportação, attingiu a proporções collossaes, no mercado mundial, favorecendo enormemente as industrias connexas de productos assucarados como doces, chocolates, biscoitos, etc., na Inglaterra, pela baixa consideravel do preço do assucar, sem todavia democratizar-se o uso deste, nos paizes productores, pela expansão do consumo interno.

O assucar de canna, riqueza dos paizes tropicaes, inclusive as colonias inglezas, soffrendo com a irresistivel concorrencia da betarraba fortificada pelos premios, estava ameaçado de completa decadencia!

Mas os agricultores das Antilhas, impellidos pelo instincto de conservação, deram o grito de alarma e forçaram os estadistas da mãe patria a formularem francamente, perante as nações exportadoras do producto similar betarraba, a questão:—Ou a suppressão dos premios ou a decretação de impostos compensadores na Inglaterra, equivalentes áquelles, com o fim de collocar os dous assucares em condições iguaes, sujeitas ás leis economicas naturaes, no mercado inglez!

O energico protesto dos agricultores inglezes, amparado pelo governo de S. James, originou a Conferencia de Bruxellas, [illegible] triumphante a idéa da suppressão dos premios, da qual [illegible] pelo Convenio de [illegible] em setembro 1902, cuja execução começou [illegible] decretado anno proximo passado, sendo [illegible] dos impostos compensadores para os assucares importados pelas nações contractantes de paizes que mantiverem premios directos ou indirectos.

O elevado imposto de importação que onera, em nosso paiz, os assucares estrangeiros, foi equiparado aos premios para o fim de a Commissão Permanente do Convenio de Bruxellas applicar aos assucares de procedencia brazileira direitos compensadores de 5.25 f. por 100 kilos para o assucar Candi, e 5.65 fr. para o de outras qualidades.

As informações que nos chegam da Europa dão claramente a entender que com a suppressão dos premios e a reducção dos exaggerados impostos internos, o consummo do assucar augmentou consideravelmente nos paizes europeus, affirmando o sr. J. Dureau que, somente de 1.º de setembro de 1903 a 20 de junho de 1904, o augmento foi de 70. 1 % na França, 40. 2 % na Allemanha, 21. 1 % na Austria Hungria e 43 % na Belgica.

Por outro lado, diminuiu a exportação do assucar dessa procedencia para Inglaterra, onde o preço elevou-se e tornou-se possivel a entrada dos nossos assucares, a despeito dos direitos compensadores.

Assim, o Convenio de Bruxellas, conforme consta da circular que em nome da commissão de inquerito sobre a industria assucareira no Brazil dirigimos aos srs. governadores dos Estados, iniciou no mundo uma nova era que muito poderá aproveitar aos paizes tropicaes, onde a canna de assucar vegeta com abundancia, porque, fazendo cessar os premios, isto é a superioridade do assucar de betarraba sobre o de canna, restabelecerá o equilibrio natural, tornando possivel a concorrencia de ambos os productos nos mercados consumidores.

Evidente, é, portanto, a importancia do problema economico da industria assucareira, no presente momento, para o Brazil, dotado de terras feracissimas e incomparaveis para o plantio da canna.

Os agricultores bahianos não podem nem devem perder a opportunidade, que se lhes offerece com a reunião da segunda Conferencia Assucareira para estudarem o assumpto mais detidamente e, solidarios com os dos outros Estados, resolverem sobre os meios mais convenientes de incrementar-se a industria, melhorarem os processos rotineiros muito em voga ainda entre nós e assentarem-se as bases do plano e de orientação nova, que lhes cumpre seguir nas circumstancias actuaes, com o intuito de conquistarem o terreno perdido no mercado mundial.

Em que pese aos que só querem e applaudem as conquistas faceis e não crêm no progresso evolutivo, lento, que é obra da perseverança, do sacrificio, da teimosia intelligente, é incontestavel que os Congressos Agricolas, realizados de 1901 até esta data, muito aproveitaram ao reerguimento da lavoura nacional.

A lavoura não é mais a mendiga andrajosa, importuna, lamuriente, que bate á porta do palacio do rico, egoista, e desconsolada com a frieza do acolhimento, volta a arrastar pelas calçadas lamacentas das ruas sua miseria interminavel. Não! Os seus clamores echoam já virilmente nos congressos legislativos e nos gabinetes dos governos, forçando-os a cuidarem dos interesses politicos sem menoscabo dos vitaes interesses economicos do paiz.

As idéas que se trocam, as impressões que se despertam, os conselhos que se dão, as queixas fundadas que se formulam, as discussões que se travam, as opiniões divergentes que se embatem, os protestos energicos que explodem contra a inacção e a indifferença dos governos, os projectos que surgem inesperadamente do seio da classe, as monographias que se escrevem, os relatorios que se imprimem, as conclusões que se votam, em summa, a agitação intelligente e patriotica que se forma em torno da agricultura nos congressos agricolas, tem sido salutar e proficua para o esclarecimento do problema economico e a consequente prosperidade nacional.

Devemos concorrer nós—os agricultores bahianos—á Conferencia de Pernambuco, sejam quaes forem os sacrificios pessoaes, que nos imponha a retirada temporaria dos nossos lares.

O nosso comparecimento é uma necessidade de interesse individual, um dever de solidariedade profissional, uma prova de confiança nos resultados maravilhosos dos esforços collectivos, um signal de pujança intellectual, e, principalmente, a manifestação de um sentimento de gentileza para com o generoso Estado de Pernambuco, cujos agricultores, nossos irmãos de classe, nossos companheiros de profissão (apezar de preteridos na preferencia da realisação da primeira Conferencia em seu Estado natal, preferencia que lhes dava direito a importancia relativa de sua industria assucareira) vieram fidalgamente, contentes, bem informados, illustrados e competentes, concorrer para elevar, engrandecer, esclarecer e abrilhantar o bello tentamen da Conferencia Assucareira da Bahia.

O art. 44 das conclusões da Conferencia da Bahia dispõe que os Estados assucareiros, por seus governadores ou presidentes e as associações de propaganda e ensino ou economicas, bem como a Sociedade Nacional de Agricultura, enviarão um representante á futura Conferencia, na qual tomarão parte *todos os interessados nas diversas industrias* que para este fim se inscreverem até 8 dias antes, perante a Sociedade Auxiliadora de Agricuttura de Pernambuco.

A exemplo do que fez em 1902, o governo federal com o fim de auxiliar os congressistas, concederá passagem aos agricultores que quizerem tomar parte nos trabalhos da Conferencia, devendo os interessados, com a necessaria antecedencia, dirigir-se á Sociedade Nacional de Agricultura, para esta solicitar as passagens ao sr. ministro da Industria e Viação.

Assim, convém que os srs. agricultores que desejarem concorrer ao certamen agricola de Pernambuco manifestem sem demora a sua intenção por carta dirigida ao secretario da Sociedade Bahiana de Agricultura, sr. dr. Joaquim Reis Magalhães, senador estadual, que providenciará junto á Sociedade Nacional de Agricultura.

Approxima-se o dia da installação da Conferencia—5 de Março—e confiamos em que os agricultores bahianos serão solicitos, como se faz mister aos creditos scientificos e industriaes do Estado da Bahia, em se prepararem para comparecer á imponente assembléa agricola, convocada para o grande Estado do norte, e concorrerão com o seu patriotismo, suas luzes e experiencia para o bom exito do certamen.

Além das vantagens materiaes que para os agricultores advêm das assembléas agricolas, são inestimaveis os beneficios de ordem moral que resultam do convivio, temporario embora, dos profissionaes de regiões longinquas e afastadas.

As relações profissionaes e pessoaes se estreitam, e prepara-se assim o predominio futuro das classes productoras e conservadoras do paiz pela possibilidade e facilidade da formação de poderosas associações agricolas, solidarizadas pelo espirito da classe.

Bahia, 23 de janeiro de 1905.—*Joaquim Ignacio Tosta*, presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura.

×

Por iniciativa do sr. dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, operoso gerente da Companhia Luz e Força pelo Alcool, os proprietarios de usinas deliberaram destinar 25 % do restante da safra á fabricação do assucar typo *Demerara*, afim de ser exportado para o extrangeiro.

Para isso já foi lavrado contracto com a casa H. Foster & C.ª.

Foi um relevante serviço que o digno industrial acaba de prestar a lavoura pernambucana.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje missas funebres:

Por alma de Adalgisa Laura Gonçalves Pereira, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, desta cidade e na de Palmares.

Por intenção de Rodrigo Lopes de Oliveira, ás mesmas horas, na egreja do Espirito-Santo.

✠ O rvdm. padre Ananias Silva, proparocho da Boa-Vista, tomou a si a espinhosa tarefa de celebrar os actos da semana santa, no corrente anno.

A começar de quarta-feira vindoura haverá distribuição de cinzas, prégando todos os domingos pelas 7 horas da noite s. exc. o sr. bispo diocesano.

Haverá depois, na ultima semana, distribuição de ramos; missa solenne, communhão geral e exposição do Santissimo Sacramento e Lava-pés na quinta-feira; e na sexta, missa dos presantificados, descendimento e procissão do Senhor Morto.

No sabbado celebrar-se-á missa de Alleluia e no domingo de Paschoa missa solenne e procissão da Resurreição.

O mesmo sacerdote confia que o povo catholico auxiliará com seu obulo essas solennidades com que pretende commemorar a sagrada paixão de Christo.

×

O sr. tenente Elpidio Philadelpho Pe[illegible] Dutra, delegado de Olinda, visitou [illegible] cadeia daquelle municipio, encontrando nella [illegible] detentos.

Dous desses individuos acham-se condemnados, tres processados e dous denunciados

O estabelecimento está em boas condições hygienicas e os presos perante as autoridades referidas, nenhuma reclamação apresentaram.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a Pharmacia Minerva ao pateo do Terço n. 12 e amanhan a Pharmacia Santos á rua Direita n. 139.

Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio n. 37 á rua do Nogueira, para no prazo de 30 dias mandar caiar e pintar.

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 25 á rua do Apollo, para no prazo de 15 dias, mandar caiar o sotão do mesmo.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi intimado o proprietario do predio n. 24 á rua da Palma para no prazo de 20 dias mandar ladrilhar o quintal e canalizar aguas pluviaes.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 4, 6, 8, 10, 12, 1, 3 e 5 á rua Nova e 6 á rua de S. João, Varzea, para no prazo de 30 dias, mandarem construir fossas fixas, tendo cada uma tres metros de profundidade, dois de cumprimento e dois de largura.

×

Remettem-nos:

«Sr. redactor das *Notas indiscretas*.—Criticando com o maior acerto e justiça a funcção do *Circo Universal*, realisada á tardinha de domingo passado, v. s. teve, ao terminar, umas phrases mordazes e desarrasoadas para com o publico.

E' bem verdadeira, realmente, a nossa paixão pelos espectaculos equestres, mas não nos deixamos mais explorar pela empreza Juca de Carvalho.

Diante do modo grosseiro e desabusado por que ella serve aos espectadores, estes já assumiram a conveniente e acertada attitude.

No domingo mesmo, o director do circo e seus *chaleiras*, foram copiosamente vaiados.

Aquellas cadeiras, a que v. s. se refere, deveriam ser todas ellas inutilisadas e atiradas á correnteza da maré, o que de certo teria succedido si não fôra a intervenção do capitão Baptista, que chegou a prender um rapaz, como os jornaes da tarde noticiaram, só por que elle usára de uma phrase mais aspera ao retirar-se do circo, tomado de indignação.

Felizmente ahi está o sr. Henrique Lustre com a sua excellente e acreditada companhia e ninguem mais irá dar tres mil réis por uma cadeira de páo e assento de zinco, ou cinco mil réis por um camarote no *Circo Universal*.

A empreza Juca de Carvalho, com o velho Mafra á frente, ahi ficará... aos urubús».

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Severino Baptista Carneiro, residente em Afogados, e d. Severina Magdalena de Jesus, residente no Pôço da Panella, solteiros e naturaes deste Estado.

VARIAS

Tem logar hoje a posse dos novos membros do conselho superior da Instrucção Publica, que tem de funccionar no biennio de 1905 a 1907.

×

Hoje, á 1 hora da tarde, serão vendidos na campina do Bodé, dois porcos e uma cabra apprehendidos pelo fiscal do 2º districto da freguezia de S. José.

×

O preço da penna d'agua a cobrar pela companhia de Beberibe, no corrente mez será de 5$223 para o minimo do consumo e de 349 réis por metro cubico excedente.

×

Reunirá amanhan ao meio-dia, em sua séde, a Companhia de fiação e tecidos para approvação de contas e eleição dos novos funccionarios.

×

Na secretaria da Escola livre de engenharia de Pernambuco estarão abertas as matriculas para os diversos annos dos cursos de engenharia civil e agronomica, assim como as do curso de admissão de 1 a 31 do corrente mez.

×

O Banco das classes procedeu hontem, ao sexagesimo setimo sorteio da sua carteira economica sendo premiada a apolice sob nº 2746.

×

Hoje, á 1 hora da tarde, reune-se a congregação da Escola de engenharia, afim de tratar dos exames da 2ª epocha.

×

Somente hoje podemos inserir as *Noticias de Portugal*, cuja publicação temos sido forçados a adiar por falta absoluta de espaço.

×

Foram vaccinadas durante o mez de fevereiro pelo sr. dr. Octavio de Freitas, na séde do Instituto vaccinogenico estadual, 153 pessôas e preparados 2729 tubos de polpa vaccinica e inoculados 6 vitellos.

Continuará a vaccinação no mesmo Instituto nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de ante-hontem:

Inglez.—Paulo Lins Correia d'Oliveira, José Gomes Coimbra Junior e Francisco de Paula Dias Fernandes approvados plenamente; Acacio Nascimento dos Santos, approvado simplesmente.

Reprovados, 2.

Inhabilitados, 2.

Arithmetica e Algebra. — Francisco Fernandes Dantas, approvado plenamente; Joaquim Moreira Caldas, Odilon da Cunha Gaspar e Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque Filho, approvados simplesmente.

Inhabilitados, 2.

Geographia e Chorographia.—Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha, approvado plenamente; José Geminiano Jurema, Miguel Annes Jacome Pires e Lourenço de Sá e Albuquerque, approvados simplesmente.

Levantou-se 1.

Faltou á chamada, 1.

Historia Natural. — Francisco Xavier Paes Barretto Junior, Samuel Oswaldo Chaves dos Santos, José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho e Julio Antonio de Mello e Silva, approvados simplesmente.

— Resultado dos exames de hontem.

Arithmetica e Algebra. — Abelardo de Azevedo Falcão, approvado simplesmente.

Reprovados 2.

Inhabilitados 2.

Levantou-se da banca 1.

Geographia e Chorographia. — Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho, José Jorge de Farias Salles, e Severino Otto, Lynce Bezerra de Mello, approvados plenamente; Theotonio de Lacerda Freire, Raul Luiz dos Santos e Arthur Ferreira de Andrade, approvados simplesmente.

— Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados para exames os seguintes estudantes inscriptos:

Arithmetica e Algebra. — Salustiano Ferreira da Silveira, Samuel da Silva Valente, Antonio Bazilio de Jesus e Silva, Justino Gonçalves da Costa Lima, João Tavares de Gouveia e Harold Fonseca da Costa Lima; e como supplentes: Manoel Barreto de Souza, José de Faria Neves, Hermogenes Barbosa de Miranda e Joaquim Guilherme Pontes.

Geographia e Chorographia.—Januario Baptista do Amaral, Hermes Parahyba, Fernando Simões Barbosa, Tiburcio José Barbosa, Alberto Silveira e Amaro Isidoro Pereira dos Santos; e como supplentes: Herculano Sylvio de Miranda, Otto Pohlman e Olivio Bethlem Alvares.

Historia Natural.—Os mesmos chamados para o dia 28 do proximo passado.

×

Acaba de por officio communicar ao sr. dr. Santos Moreira, Chefe de policia, ter assumido o cargo de subdelegado de Taquary, districto de Bom Conselho, o sr. tenente Antonio Vieira de Medeiros.

×

A variola na Escada

Sobre o assumpto da carta que hontem publicamos, aliás enviada por pessôa acima de qualquer suspeita de partidarismo ou rancor pessoal, procurou-nos hontem o sr. tenente-coronel Santos Dias, presidente do concelho municipal da Escada, afim de retocar algumas affirmativas da alludida missiva.

Disse-nos o estimavel cavalheiro que sobre as providencias a adoptar afim de debellar a peste das variolas que nesses ultimos dias, é o primeiro a confessar, tem recrudescido em seu numero, entendeu-se hontem com o honrado sr. desembargador governador do Estado que lhe promettera o indispensavel auxilio.

Nessa conferencia com a primeira auctoridade do Estado, foi s. s. acompanhado pelo sr. dr. Nilo de Miranda, digno juiz de direito da Escada, ficando assentes diversas medidas que certamente influirão para o desapparecimento da peste que tanto tem sobresaltado a população da referida cidade.

Entretanto via-se obrigado a contestar a falta de direcção que segundo o missivista, se nota no hospital dos variolosos, o qual em sua opinião acha-se satisfatoriamente confiado.

Não pomos duvida em acolher o protesto do digno presidente do concelho municipal, acreditando que s. s. e as demais autoridades locaes tenham se esforçado pela saúde publica da Escada; mas a verdade e o que na hypothese podemos attestar, é que a diversos habitantes dessa cidade ouvimos no proprio local queixas contra o modo porque se tratam ali os variolosos.

Segundo se nos affirmou, do hospital têm alta individuos ainda em estado de levar o contagio por onde deixam as roupas cobertas do pestilento puz. Não sabemos até onde será exacto a asserção, porém o facto é que a repetem, pessôas dignas de credito.

Acreditaremos mesmo diante da honrada palavra do contestante, que o susto e o receio do contagio augmentem as reclamações; esse movimento porém, que póde parecer ao sr. coronel Santos Dias uma accusação injusta, expressando um direito da população, bradando em pról da saúde publica ameaçada, deveria ter sido até certo ponto um apoio para s. s. fazer valer seus reclamos perante o governo do Estado.

Por nossa parte, apenas buscamos ser interpretes da opinião, batendo-nos pelos direitos dos nossos concidadãos; e dado o signal de alerta, ficamos certos que s. s. será dos mais esforçados em zelal-os.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 12 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

MANUAL PRATICO

DOS

SYNDICATOS AGRICOLAS

(*Continuação*)

VII

3.º SERVIÇOS ECONOMICOS

AS CAIXAS REGIONAES DE CREDITOS.—Uma nova lei, a lei de 31 de março de 1899, autorizou e regulou a fundação de caixas regionaes de credito, que não podem ser creadas sinão pelas sociedades ou caixas locaes de diversos typos existindo nas circumscripções em as quaes a caixa regional deve estender as suas operações.

O fim das caixas regionaes é de facilitar ás caixas locaes o seu funccionamento, receber os seus depositos, descontar os seus papeis, fazer-lhes adiantamentos e fornecer-lhes o meio de beneficiar, em uma certa medida, dos quarenta milhões, postos a disposição do Estado pelo Banco de França para favorecer o desenvolvimento do credito mutuo.

Por toda a parte onde existir uma caixa regional, as sociedades de credito locaes farão bem de a ella filiarem-se e trazerem-lhe em troca dos serviços que receberem, o complemento da sua adhesão e a força que resulta das relações numerosas e fieis.

OS WARRANTS AGRICOLAS:—Ao lado do credito mutuo, ha o credito sobre penhor, cuja lei de 18 de julho de 1898 sobre warrants agricolas regulou as condições.

Segundo o art. 1.º dessa lei, todo o agricultor póde tomar emprestimos sobre os productos agricolas ou industriaes provenientes da sua exploração, mencionados no segundo paragrapho desse mesmo artigo e conservando a guarda destes em os edificios ou sobre as terras dessa exploração.

E' ao tribunal da justiça de Paz, que devem dirigir-se aquelles que desejarem tomar emprestimos, dando em penhor os productos sobre os quaes a lei autoriza a creação de warrants. O decreto de 29 de outubro de 1898, fixa as quantias que são devidas ao funccionario para as differentes formalidades a preencher-se.

Cabe aos Syndicatos fazerem conhecido dos seus membros as disposições da lei sobre warrants agricolas e facilitar-lhes o seu uso indicando-lhes os productos sobre os quaes elles podem tomar emprestado mediante warrants, as formalidades prescriptas para realizar-se um emprestimo e em caso de necessidade auxilial-o a preenchel-as.

4.º SERVIÇOS MORAES E SOCIAES

ARBITRAMENTO, PAZ SOCIAL:—O alcance moral e social dos diversos serviços que acabamos de enumerar, não escapou certamente a nenhum daquelles que nos acompanharam até aqui, e nós não lhes parecemos nada exagerar, por certo, dizendo que os syndicatos agricolas são por si proprios—verdadeiras instituições sociaes.

Os paragraphos seguintes trarão novas provas desta affirmativa, indicando o papel que podem desempenhar, na organisação da sociedade, coma protectores da propriedade e como representantes auctorizados da agricultura.

No circulo mais estreito onde directamente se exerce a sua acção, elles renderão numerosos serviços ás populações ruraes, no ponto de vista mrol e social. Elles contribuirão a resolver pacificamente, pelo seu arbitramento, muitas difficuldades, muitos litigios, os quaes, sem a sua intervenção ter-se-iam aggravado e teriam dado logar a esses processos que trazem a discordia nas familias arruinando-as. Ellas approximarão as classes, fornecerão áquelles que se acham mais favorecidos pelos dons da fortuna e da instrucção, os meios de virem em auxilio dos seus concidadãos mais mal aquinhoados.

Desde que os ricos e pobres, grandes e pequenos proprietarios, arrendatarios, meeiros- operarios, encontrarem-se nos Syndicatos, muitos prejuizos desapparecerão, muitas invejas se apagarão, muitas amizades se formarão entre pessoas que apenas conheciam-se dantes, e que não tinham sinão pouco ou nenhuma sympathia uns para com os outros, si é que não invejavam-se mutuamente ou mesmo não se detestavam.

Póde-se dizer sem exaggero, os Syndicatos constituem a muralha mais solida a oppôr contra o socialismo que ameaça tudo invadir e tudo destruir, e a sua acção no ponto de vista social, póde ser das mais efficazes e das mais fecundas.

Não será tamãem um verdadeiro serviço social que prestam os Syndicatos ao paiz dando aos seus membros o meio de fazer aprendizagem de seus direitos e de seus deveres de cidadão? Porque estuda-se as questões, delibera-se, fala-se, discute-se nas reuniões e assembléas dos Syndicatos. Afim de estarem todos á vontade, admitte-se nas discussões a fala local, o patóá; então cada um diz a sua palavra e aprende assim, ao mesmo tempo que a exprimir simplesmente as suas ideias em publico, a interessar-se pelos negocios da associação, a examinal-os, a discutil-os, a tomar uma certa parte na sua gestão, a não esquivar-se deante de uma decisão a ser tomada, uma responsabilidade a assumir. As assembléas geraes são as mais das vezes o exemplar do que deveriam ser, sob um regimen de descentralisação e de verdadeira acção popular, as assembléas communaes, e lembram as deliberações de outr'ora, sob a grande tilha—o *Sully*,—no domingo, á porta da egreja.

Si todos os membros dos Syndicatos encontram ahi a opportunidade de formarem-se no cumprimento dos seus deveres de cidadãos, de fazerem a sua educação civica, aquelles que administram e dirigem tambem se formam gerindo os interesses da associação, applicando-se em prevenir e a resolver as difficuldades, presidindo ás assembléas, expondo as questões, presidentes, secretarios, conselheiros, syndicos, habituam-se a manejar os homens e os negocios; elles aprendem a governar, a dirigir; e se um dia os seus concidadãos enviarem-os aos conselhos da communa e da provincia, e até mesmo nas assembléas do paiz, elles estarão na altura da sua missão e saberão manter-se no seu posto.

(*Continúa*).

No logar *Praia*, municipio de Bonito, em dias da semana passada, João Jeronymo e José Amador por motivo de troca de cavallos, travaram renhedissima discussão.

Os animos foram se alterando violentamente, até que João Jeronymo não podendo mais conter a ira, saccou de uma pistola e a queima roupa desfeichou-a contra seu companheiro.

Este ao receber o projectil que allojara-se abaixo do peito direito, cahiu por terra sem alentos.

Ainda não satisfeito, Jeronymo armase de um punhal, fazendo mais dous profundos ferimentos na victima que poucos minutos depois exalava entre cruciantes gemidos o ultimo suspiro.

O perverso criminoso conseguiu evadir-se ignorando a policia seu paradeiro, apezar das esforçadas diligencias a que tem procedido para captural-o.

ILEGIVEL

MUTILADO

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Informa um de seus despachos telegraphicos que a municipalidade do Rio trata de regulamentar o serviço de creados e de amas de leite.

Todos os dias vivemos a falar em perigo amarello, perigo allemão, perigo americano, sem nos lembrarmos que temos em casa o maior de todos os perigos.

— O perigo domestico, principalmente dos creados e das amas de leite.

E' preciso não esquecermos que temos cozinheiros que põem assucar no *gigot* e pimenta na *omelette soufflée*.

Um delles interrogado sobre a sua especialidade em pratos, respondeu com todo desembaraço que sabia preparar magnifico molho de pimenta.

Quanto ás amas de leite é caso até para intervir a Junta de Hygiene, exercendo a mais rigorosa fiscalização sobre tal serviço.

Entre nós deveria ser assumpto, sobre que recahissem a competencia e os desvellos do dr. Constancio Pontual e seus dignos auxiliares.

Jornal do Recife:

E' digno de nota o telegramma noticiando que Morosowoff, grande millionario russo, offereceu 10.000 rublos pela soltura de Maximo Gorki.

Este telegramma dá a justa medida da corrupção, que reina no mundo official russo, e da popularidade que gosa o celebre romancista entre os seus compatriotas, mesmo nas classes superiores, não obstante ser o poeta dos vagabundos.

Sim, o poeta dos vagabundos porque não se faz poesia sómente em verso.

Em prosa existem bellos poemas.

Maximo Gorki é o romancista, o poeta, o lyrico dos vagabundos, dos que sentem necessidade de caminhar, dos que levam vida errante, quando mais não seja, para expiar uma culpa.

E um typo especial da litteratura russa. E' Nejdanoff das *Terras virgens* de Tourgueneff, Raskolnikof do *Crime e Castigo* de Dostoiewsky, Pedro, de *Guerra e Paz*, de Tolstoi, e todos os condemnados politicos de Korolenko.

Todos elles lá vão caminho do destino ou da phantasia, do capricho ou do instincto, estrada afóra, levados por uma rebellião interna, arrastados pela consciencia em revolta, n'uma marcha sem fim, indifferentes a seu proprio bem estar.

Entretanto os vagabundos de Maximo Gorki são ingenuos como creanças.

Um delles «ama a natureza com um amor profundo e mudo, que exprime sómente pelo brilho doce dos olhos.»

Para emocional-os, encher-lhes a alma de terna basta «um canto azul do ceu com duas estrellas».

Taes os personagens de Maximo Gorki, o revolucionario, condemnado a quatro annos de prisão, por quem andaram a pedir varias capitaes da Europa.

Correio do Recife:

Traz diversos telegrammas sobre Maximo Gorki, sobre-sahindo entre elles o que refere as diversas causas, que se apontam como tendo agido no espirito do Tzar, para conceder liberdade ao grande escriptor.

« Dizem uns que Nicolau II attendera ás solicitações que lhe chegavam de varias capitaes europeas; dizem outros que os medicos asseveraram estar Gorki soffrendo de molestia que o mataria dentro de poucos dias si continuasse preso; dizem outros, finalmente, que o acto do Czar teve em vista applacar o animo dos revolucionarios apologistas do festejado escriptor. »

O que influio no espirito do Tzar, foi certamente menos o *cosmopolitismo* das capitaes europeas que o *nacionalismo* que acoberta a pessoa do celebre romancista.

Gorki é actualmente o escriptor mais popular na Russia.

A Provincia:

Afinal reconheceu que não tinha razão para a celeuma que levantou contra a demolição dos casebres do Pateo da Independencia renegando em tempo o falso culto das coisas carunchosas e caducas.

A cidade precisa de ar, de espaço, de luz, de tudo que é preciso para a saúde do corpo e do espirito.

A Reforma:

Desta vez se esqueceu de todos os collegas, excepto do *Diario*, recebendo-o com todas as attenções na secção telegraphica.

Jornal Pequeno:

Lê-se entre os telegrammas:

« Corre que um dos clinicos notaveis d'aqui, especialista em molestias de senhoras, recebeu um convite para ir a Pernambuco fazer uma visita medica á esposa de um importante capitalista residente no Recife, sendo offerecida em recompensa uma quantia que sobe a dezenas de contos de réis. »

Eis uá noticia de bem pouco interesse para o publico.

MOMO NAS RUAS

O club carnavalesco *Cavadores da época* exibir-se-á amanhan á noite, em formidoloso *Ze pereira*, pelas ruas da freguezia de Afogados.

— Os moradores da travessa do Raposo, 2º. districto de S. José, escolheram a commissão infra para tratar de ornamentar a mesma no proximo carnaval: presidente, José Elias Sá Luna, vice-dito, Manoel Ferreira Dias, 1.º secretario, Arnaldo Salgado, 2º. secretario, Antonio Faustino, thesoureiro, Joaquim Barretto, vice-dito, João Soares Santos.

— Moradores da rua Barão de S. Borja, que estará ornamentada nos tres dias do proximo carnaval, pedem por nosso intermedio aos clubs desta cidade para incluirem-na em seu itinerario.

— Na cidade de Nazareth, domingo ultimo, um animado *Zé-pereira* organizado pela commissão promotora dos festejos carnavalescos ali, organizou-se no theatro Ribeiro da Silva, de propriedade do Centro litterario e precedido da banda da «Euterpina Juvenil», acompanhado de enorme multidão e ao clarão de uma explendida marcha *au flambeaux*, percorreu as principaes ruas daquella cidade, dissolvendo-se em frente ao theatro Ribeiro da Silva, ás 10 horas da noite.

— A troça *Bohemios das 8 1/2* resolveu em sessão de hontem não mais sair em *Zé-pereira*, conforme estava annunciado e sim dar um variado espectaculo sabbado, pelas 8 1/2 horas da noite, em frente á sua caverna, sita na rua do Amparo n. 3.

O espectaculo constará de monologos, cançonetas e outras agradaveis surprezas.

— Em espalhafatosas passeiatas pelas ruas da cidade, trouxeram-nos hontem seus cumprimentos os seguintes e bem organizados clubs carnavalescos: *Abanadores, Tome farofa, Sympathicos da Boa-Vista* e *18 de Março*.

Todos demoraram-se por algum tempo em frente da nossa redacção, executando marchas agradabilissimas.

O *Tome farofa* trazia o seu estandarte a carro empunhado por uma graciosa criança, primorosamente vestida, e ladeada por duas gentis senhoritas.

×

No kilometro 21 da secção Sul de Pernambuco, da *Great Western*, proximo ao povoado de Catende, Octaviano Rodrigues da Silva empregado na conservação da estrada de ferro, encontrando-se com seu desaffecto José Pereira, começou a pilherial-o.

Como esse o repellisse, travaram luta, sendo Pereira barbaramente assassinado a punhaladas por Octaviano que foi preso em flagrante por alguns companheiros.

Entregue ao sr. capitão Carlos da Fonseca, subdelegado do districto, aquella autoridade depois de proceder as diligencias exigidas pela lei, remetteu o criminoso para a cadeia publica de Palmares, onde se acha recolhido.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Presidente, dr. João Joaquim de Freitas Henriques; promotor, dr. Thomaz Lins Caldas e escrivão, dr. A. C. de Sá e Albuquerque.

Tendo comparecido 14 juizes de facto, deixou de ser ante-hontem installada á 1.ª sessão ordinaria do jury, tendo sido sorteados da urna supplementar mais os seguintes jurados:

Antonio Corbiniano d'Almeida, Sebastião Antonio das Neves, Luiz Ferreira Bandeira de Mello, Alfredo Olympio Machado, Ismael Rodrigues d'Araujo, Manoel Paulino Cavalcanti, Celerino Pedro d'Araujo, dr. Luiz Cavalcante Lacerda d'Almeida, Luiz Vernet, Florentino Rodrigues Campello, José Fernandes d'Albuquerque Lima, Alexandre Augusto d'Oliveira Amaral, dr. Henrique Augusto de Albuquerque Millet, dr. José da Cruz Cordeiro, Tiburcio Adelino d'Oliveira, Manoel Pedro Tavares de Mello, capitão José Muniz d'Almeida, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, dr. Eusebio Martins Costa, coronel Manoel Ferreira Bartholo, dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho e dr. Alfredo Felippe da Costa.

Foram multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Foram dispensados de accôrdo com o art. 22 da lei n. 697 de servirem na presente sessão do jury:

Dr. João d'Oliveira, João José de Carvalho Moraes, dr. Manoel Bastos de Oliveira, dr. Clovis Bevilaqua, dr. Leopoldo de Araujo, João Theodoro Freire, Candido Ferreira Cascão, Amaro Ferreira da Nobrega.

— Não tendo comparecido numero legal de juizes de factos deixou ainda hontem de ser installada a 1.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados mais os seguintes jurados:

Demetrio Cardozo de Mello, Servino Marques do Espirito Santo, Francisco Augusto da Rocha Pessoa, dr. Julio Antero de Mendonça Furtado, Francisco Augusto do Rego Falcão, dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Francisco Marques da Trindade, dr. Eustaquio de Carvalho, dr. José Eugenio Moreira Alves, Cleodon de Aquino, José Gaudencio Furtado de Mendonça, coronel Felinto do Rego Barros Pessoa e dr. Vicente André Gomes.

Continuam multados em 20$000 os jurados que deixarem de comparecer hontem e os anteriores em 4 $000 e addiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

No dia 26 do corrente ás 8 horas da noite, no logar S. Boa-Ventura, em Beberibe, os individuos João Francisco de Lima e Antonio de tal encontrando-se na casa da meretriz Adelaide Eugenia, que ha poucos mezes ali fixára residencia, travaram luta por questões de ciumes, saindo Lima com uma punhalada no braço direito.

O offensor evadiu-se, sendo por ordem do subdelegado do districto, que tomou conhecimento do facto, remettida a victima para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Vida Social

Sob a presidencia do academico Luiz Fernandes Parente Vianna e secretariado pelos srs. Walfrido Arantes e João Domingues d'Oliveira reuniu no dia 26 do corrente o gremio litterario Pantheon de Lettras; aberto o expediente o sr. presidente deu a palavra ao vice-orador sr. Renato Phaelante para empossar o novo consocio sr. Pedro Magalhães que agradeceu e escolheu para patrono Victoriano Palhares sendo classificado no partido Romano. O reu Duclex foi absolvido pelo voto de Minerva; na palestra tomaram parte: Renato Phaelante lendo um conto e d. Maria Vianna fazendo a chronica semanal.

Para novo jury foi sorteado Julio Cesar que terá por advogado o sr. Walfrido Arantes e por promotor o sr. João Domingues d'Oliveira.

Para thesista foi sorteado o sr. Isaac Vernet e para chronista o sr. Renato Phaelante.

— Mais um ensaio, proporcionou hontem aos seus socios o sympathisado club carnavalesco « Vasculhadores » na casa n. 27 á rua Christovão Colombo, antiga do Jardim.

Começou ás 7 horas da noite, sendo ensaiada a marcha *Japoneza*, musica do conhecido professor Ernesto Vieira, que, cavalheirosamente, se offereceu para compol-a, e offerecida ao distincto consocio Philemon Trindade.

— O club carnavalesco « Espanta-grillo » de Olinda em sessão de ante-hontem, elegeu sua directoria honoraria, composta dos srs. presidente Manoel Gonçalves de Miranda Pinho, secretario Liberato de Miranda Maciel e thesoureiro Miguel Figueirôa de Farias.

— O sr. João Vieira dos Santos, 1.º secretario do club carnavalesco mixto « Parteiras de S José », partecipou-nos, ter a mesma associação considerado o *Diario*, como socio, d'accordo com os seus novos estatutos.

Gratos a gentileza.

— O club dos « Serras » sahirá a rua no proximo domingo, 5 do corrente, ao som de formidaloso *Zé Pereira*.

— O club carnavalesco « 18 de Março » realizou hontem o seu ensaio geral, á rua Lomas Valentina n. 100 1.º andar, saindo em seguida em passeiata a fim de ir buscar o seu novo estandarte em casa de sua presidente d. Paulina Barboza, á rua do Coronel Suassuna n. 108, percorrendo depois as ruas de Santo Antonio e S. José.

— Realisou domingo ultimo a transferencia de sua séde, para o 1.º andar do predio n. 4, á rua da Penha, a philarmonica *Pedro Affonso*.

O prestito dos associados e convidados tendo a banda á frente, sahiu da antiga séde, ás 2 horas da tarde.

Chegados áquelle edificio, foram pronunciados diversos discursos congratulatorios, servindo-se dum copo de cerveja.

Depois a banda fez um passeio pelas ruas da cidade accompanhada por grande numero de socios e populares.

— A troça carnavalesca mixta « Tome farofa » fez o seu ensaio geral na séde á rua Marcilios Dias n. 90 1.º andar, hontem, a tarde, indo em seguida buscar o seu novo estandarte á rua Augusta em casa da socia d. Antonia Bohema. Após a posse do estandarte, dirigi-se as redações, a fim de cumprimental-as.

—O gremio Jaboatonense elegeu domingo ultimo, a nova directoria que tem de administral-o no periodo social de 1905 a 1906, obtendo o seguinte resultado:

Presidente—José Duarte. Vice-dito—Oscar Camara Lima. 1.. Secretario—Samuel Campello. 2.º Dito—Carlos da Camara. Orador—João Claudio Campello (reeleito). Vice-dito—Normando G. da Silva. Thesoureiro—Antonio P G. da Rocha. Bibliothecario—Severino Rocha (reeleito). Commissão de syndicancia—Antonio Rocha (relator), Miguel Annes e Americo Magnata. Commissão redaccional d'*O Phanal*, orgão do gremio—José Duarte (director), João Claudio (secretario reeleito) e Pedro Gonçalves (reeleito).

— O club carnavalesco dos *Desconhecidos de Olinda*, pretende effectuar a recepção do *Zé Pereira*, no caes Santos Dumont, no dia 2 do corrente, pelas 7 horas da noite.

Em seguida desfilará em passeiata a *flambeaux*, percorrendo as seguintes ruas: 15 de Novembro, S. Bento, S. Pedro Martyr, Dr. Prudente de Moraes, 28 de Janeiro, 13 de Maio, Commercio, Amparo, á recolher-se no club Diversões Olindenses.

— O club das *Pás* realizou hontem uma grande passeiata, compondo-se o prestito de mais de cem senhoras e grande numero de populares.

Durante o trajecto executou a sua orchestra bonitas marchas.

— Em Bom Jardim acaba de fundar-se uma associação carnavalesca, intitulada *Trocistas da epocha* que pretende exhibir-se num espalhafatoso *Zé Pereira* nos 1.º e 3.º dias de carnaval.

— Solennisando seu anniversario natalicio que hoje passa, remetteu-nos hontem 90 coupons da empreza Ferro-carril, em favor da Liga contra a tuberculose, o sr. David José da Costa.

Com o mesmo intuito e para o mesmo fim remetteram-nos 50 coupons cada um, os srs. Manoel Francisco de Lima, Miguel Archanjo da Costa e João Francisco de Lima.

— Participou-nos hontem o sr. Alfredo Montenegro, 1.º secretario do club carnavalesco *Barbeiros em folia*, ter essa associação sob proposta do socio João da Motta, acclamado o *Diario* socio honorario do mesmo club.

— O club carnavalesco mixto *Espanadores* realiza hoje seu penultimo ensaio, sendo offerecido ao consocio professor Leopoldo, chegado a esta capital no domingo ultimo, acompanhado a campanhia equestre Luzitana.

— Reune hoje em assembléa geral a sociedade litteraria historica Bernardo Vieira de Mello, com o numero que comparecer, visto ser a 3.ª convocação.

— A's 7 horas da noite de hoje reune o club das *Nove e meia* do Arrayal.

— Reune hoje em assembléa geral, a troça carnavalesca *Cesteiro de S. José* em sua séde, á rua Marcilio Dias n 58, com o intuito de tratar de assumptos concernentes ao proximo carnaval,

×

No becco do Furtado, 2.º districto da Bôa-Vista, reune todas ás tardes uma sucia de moleques que se entretêm a jogar pedras em uns oitizeiros existentes junto a cocheira de propriedade do sr. dr. Pernambuco.

Alem dos muitos inconvenientes trazidos pelos projectis que não cessam de cair sobre telhados e quintaes da visinhança, accresce ainda o descabellado vocabulario de que elles usam sem guardar o minimo respeito as familias ali residentes.

Ao sr. capitão Theotonio Costa, activo subdelegado do referido districto compete acabar de vez com este abuso.

×

A *Patria de Therezina* em edição de 5 do corrente publicou o seguinte:

« No dia 10 corrente mez assumiu a inspectoria de nossa Alfandega o sr. coronel Odilon Padilha, antigo e habilitado funccionario de fazenda, que sempre soube traçar os seus actos debaixo da mais bella justiça e imparcialidade. Moço de educação aprimorada, despretencioso em extremo, de tratamento fidalgo, o coronel Odilon inspira sympathia á toda e qualquer pessôa que com elle se entenda. »

×

A's 5 e 1/2h oras da tarde de hontem, o carroceiro de nome Manoel Pedro seguido por diversos companheiros, ten tou passar com o vehiculo que diregia pela Ponte do Recife.

Sendo advertido pela praça que se achava de ponto, visto haver prohibição para tal passagem, Manoel revoltou-se com o seu grupo esbordoando o policia e fazendo-lhe alguns ferimentos.

Após a pratica desse acto, evadiram-se deixando ficar a carroça que tem o numero 78, sendo a mesma conduzida para o posto policial do Recife, onde se acha dapositada.

Manoel Pedro, segundo informações fornecidas ao commandante do destacamento daquelle districto, é empregado do sr. Albino Pereira de Magalhães, que obrariam acertadamente mandando entregal-o a policia.

×

EMPREGADOS NO COMMERCIO

Sob a presidencia do sr. Francisco dos Santos Moreira, reuniu no sabbado ultimo o conselho director da Associação dos empregados no commercio, em sessão extraordinaria.

Exposto o fim da reunião, que era tratar especialmente do curso mantido pela sociedade, o sr. presidente convidou os membros da commissão encarregada de organizar as novas bases, a apresentarem seu trabalho.

Entregue o referido trabalho, o sr. presidente mandou proceder á leitura, o que feito, passou-se á votação, sendo estudados os artigos de per si; e, offerecidas algumas emendas, ficou approvado o regulamento do curso.

Attendendo á urgencia da installação daquelle ramo de serviço, o sr. presidente convidou os directores presentes a indicarem um nome para director do curso, sendo proposto pelo sr. Euniciano Ribeiro o consocio sr. Cleto Campello, o que foi approvado. Competindo a este indicar o seu secretario, propoz a directoria o nome do consocio sr. Protazio de Mello, sendo tambem approvado.

Em seguida, tratando se dos lentes das cadeiras, foram nomeados:

Para portuguez, o professor Floripes Pessôa; para arithmetica, o dr. Hermilio do Oliveira; para geographia, o dr. José Bandeira de Mello; para francez, o dr. Charlz Kounry; para allemão, o consocio sr. Arthur Lewin; para escripturação mercantil, o consocio sr. Cleto Campello.

Para a cadeira de inglez, achando-se convidado o dr. Pedro Celso, ficou resolvido aguardar-se a sua resposta.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Transcrevemos do *Jornal do Brazil*:

« Sr. redactor do *Jornal do Brazil*—A fidalguia com que acolheis todas as opiniões sobre assumptos inherentes aos legitimos interesses estaduaes, suggeriu-me mais uma vez a idéa de dirigir-vos algumas linhas relativas ao maior *desideratum* dos pernambucanos: o melhoramento do porto do Recife.

E' facto positivo que esta, como outras necessidades dos Estados, precisa de solução, sob pena de estabelecer-se uma rivalidade terrivel entre o norte e o sul do nosso paiz.

Politicamente já existe um certo antagonismo, que augmenta na razão directa de serem excluidos eminentes nortistas da possibilidade de chegarem á presidencia da Republica.

Governo patriotico, que tem procurado corresponder á espectativa nacional, o do sr. dr. Rodrigues Alves deve quanto antes fazer amortecer parte das divergencias, acudindo aos justissimos reclamos de Pernambuco e da Bahia.

A exemplo das docas de Santos, não faltarão concorrentes ás referidas obras, desde que o governo não queira ou não possa chamar a si taes serviços.

Il est honteux de mendier, dizem os francezes; seja o que fôr, nós, os nortistas, mendigamos estas concessões do poder.

No dia em que os nossos rogos forem attendidos, o governo fará jus á nossa apotheose.

Semelhante á filha de Moab, quando se referia áquelle que lhe fôra dado por esposo, diremos ao governo: « Seguir-te-emos para onde fôres; o teu povo será o nosso povo, o teu Deus será o nosso Deus. »—*Antonio Ignacio do Rego Medeiros.* »

×

Por offensas á moral, visto usar de vocabulario indecente, teve trás-ante-hontem á tarde, por occasião da funcção do circo Universal, de ser admoestado pelo sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, o individuo Octavio Lisbôa.

Revoltando-se contro a autoridade, achou Lisbôa que devia continuar as phrases de que se servia, allegando ser empregado no commercio, como se essa qualidade não o obrigasse pleo contrario a ser educado e cortez.

Em vista disso foi preso, passando o dissabor de ir parar no xadrez.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de fevereiro de 1905.

Existiam	691
Entraram	10
Sahiram	8
Existem	693
A saber:	
Nacionaes	666
Mulheres	17
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	693
Arraçoados bons	546
» doentes	18
Loucos criminosos	4
» correccionaes	4
A' custa propria	5
Correccionaes	116
	693
Enfermaria:	
Existiam	16
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	18

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

Os Annaes, anno II, n. 19, trazendo o seguinte summario:

Chronica politica, (interior: ainda o accordam do Superior Tribunal: os expurgos) pojucan;—Farias Britto, (critica, con tinuação (Rocha Pombo;—O veado branco, (versos, L. Uhland) João Ribeiro;—A vaccinação no Ceará, (o livro do sr. Rodolpho Theophilo: um trecho doloroso); O Almirante, (romance inédito, continuação) Domingos Olympio;—Sciencia e industria, (a enxaqueca, nuvens electricas, cobras em ovos, roupa de papel, o sexto satellite de Jupiter);—O Kaiser, (descendente de familia franceza);—Paginas esquecidas. (Morena, Guerra Junqueiro; Bilhetes de Pariz, aos estudantes do Brazil Eça de Queiroz; Versos sombrios, João de Deus do Rego); A guerra do Oriente, (os japonezes sabem a sua arte; os russos não sabem nada);—Burro ou Cão? Coelho Netto;—Projecto da reforma monetaria no Brazil, (continuação) Edmond Thery;—As andorinhas, (versos) Pedro Rabello;—Os zmstvos russos, (Alpropaganda liberal, a bureaucracia);—A Livraria, (Eduardo Prado) Walfrido;—Ave negra, (versos) Araujo Figueiredo;—A exposição de S. Luiz, (os rezultados da nossa representação);—Diversões, (problema de xadrez);—Na capa: Factos, (general Piragibe, o regresso dos perturbadores, impostos inter-estadoaes);—Bilhetes do Eça, Patrocinio, etc.

— *Boletim da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas da Bahia*, tendo por summario:

I. Actos officiaes: lei n. 554 de 22 de Agosto de 1904. Preceitúa sobre os processos de discriminação de terras a serem vendidas pelo Estado e sobre a cobrança de metragem devida aos delegados de terras e seus auxiliares; lei n. 555 de 22 de agosto de 1904. Concede o prazo de seis mezes para ter logar, independente de multas, o registro das terras sujeitas á legitimação e dá outras providencias.

II. Artigos: dr. Joaquim Ignacio Tosta—Manifesto aos agricultores: J. Franca—A irrigação do valle do Nilo; Cerqueira Rego—A cultura exclusiva; Gustavo d'Utra—Plantas tannifeeas; dr. Alfredo Rocha—Reforma das caixas economicas; D. N. Nesbit—A batata doce; projecto de estatutos de Syndicatos central dos productos de lacticinios mineiros; A. F.—Monographias agricolas; a cultura de algodão no Egypto (extr.).

III. Informações; officio do engenheiro Manoel Accioly Ferreira da Silva dirigido ao dr. secretario da agricultura; idem de engenheiro Pedro Lefundes Deiró, delegado de terras do 11.º districto; idem do engenheiro Luiz Zuanny, delegado do 10.º districto; idem do dr. S. Huber ao secretario da agricultura. Notas diversas.

IV. Estatistica e meteorologia: mezes de junho e julho.

— Enviaram-nos um exemplar dos estatutos do club da guarda nacional de Goyanna, impressos na typographia da mesma cidade, á rua do Meio.

Agradecidos.

Recebemos e agradecemos:

O n. 5, anno 2.º, d'*O Commercio*, periodico que se publica no Cabo, sob a direcção do sr. Aniceto Varejão.

— O n. 341, anno 6.º, do interessante humoristico *A Pimenta*, que sob a direcção de Kelly, vê a luz da publicidade nesta capital.

— O sr. Leopoldo Silveira enviou-nos hontem os ns. 2167 e 2168, anno 30.º, do apreciado humoristico lisboeta *O Fimpão*.

Gratos.

— Remetteram-nos uma brochura, contendo as razões dos appellantes, Joaquim Peixoto de Abreu e Lima e outros, na questão movida contra a appellada Companhia agricola mercantil, firmadas pelo conceituado advogado de nosso fôro, sr. dr. Antonio Amazonas de Almeida.

Agradecidos.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 13 DE FEVEREIRO

Antecipa-se a primavera. Em alguns pontos já appareceram andorinhas, suas annunciadoras. As amendoeiras em flôr são a guarda avançada; dentro em breve os pomares já estarão toucados. Aos animaes chega um vago perfume da proximidade da gentil estação; já levantam a cabeça para o céo; bois mansos e pachorrentos já tentam olhares de amor para as suas companheiras.

Portugal se engalana com a estação das flôres.

— Está a realizar-se o pleito eleitoral para o parlamento portuguez.

Ha muito tempo não apparece eleição tão disputada em Lisbôa — progressistas, regeneradores, franquistas e republicanos batem-se como valentes na urna eleitoral. Fazem-se e desmancham-se combinações de manhã para a noite: distribuem-se prospectos a pôr em relevo o valor dos varios candidatos; automoveis com cartazes em favor das candidaturas republicanas atravessam as principaes ruas da Avenida; affixam-se nas esquinas proclamações; descompõem-se uns aos outros nos jornaes e em manifestos, angariam-se votos n'uma faina calorosa; emfim parece que estamos na America do Norte!

Qual será o resultado da lucta? E' difficil de prever, e até se fala em surprezas. Mas pelo que consta á hora a que escrevemos, os republicanos devem ter uma boa votação na cidade propriamente dita, votação que será esmagada pela suburbana, ficando no final apurada a maioria para os progressistas, que estão no poder e por isso dispõem de quasi todos os elementos officiaes, e a minoria para os regeneradores, por meio de desdobramentos nas freguezias suburbanas. Isto é o que dá o calculo de probabilidades, mas é possivel, e não causará surpreza, que á ultima hora as cousas mudem.

Das provincias, afóra dois ou tres deputados franquistas, o mais certo dois, as maiorias pertencerão todas ao governo e as minorias aos regeneradores, porque nem o governo disputa estas nem os regeneradores tentam conquistar as primeiras. Do ultramar nada ha ainda resolvido, mas parece que os regeneradores tambem d'ali trarão um ou dois deputados.

— Effectuou-se no dia 6 em Villa Franca de Xira mais um comicio, cujo fim era a apresentação dos novos candidatos do partido democratico ás eleições de deputados.

N'um dos comboios da manhã tinha chegado o sr. dr. João de Menezes, que foi aguardado na « gare » por alguns dos seus correligionarios, que depois o acompanharam á villa, seguindo aquelle senhor mais tarde, acompanhado pelo sr. João José Diniz, para Alemquer, onde foi combinar uma conferencia.

Quando o sr. conselheiro Bernardino Machado chegou á estação, foram-lhe levantados muitos vivas, bem como á democracia portugueza, etc., ouvindo-se tambem successivas salvas de palmas.

A sala destinada ao comicio, e que é muito vasta, encontrava-se litteralmente cheia de povo, vendo-se tambem muitas pessoas n'uma dependencia contigua.

Em frente da casa tinha formado em cordão a força de policia e junto á mesa da presidencia tomou logar o sr. d. Luiz de Castro Pamplona, administrador do concelho.

Recebido por uma estrondosa salva de palmas que, commovido, agradeceu, o sr. conselheiro Bernardino Machado começou por expôr os fins do comicio e por lembrar a significação que teve o que no domingo, 5, se realizou em Lisbôa, na Avenida D. Amelia.

Disse depois que os candidatos republicanos se esforçarão porque se fundem escolas, cooperativas, monte-pios, etc., que são as clientellas politicas, as companhias e os syndicatos que estão governando a nação e que o que se pretende é que se façam reformas politicas.

Disse mais que se necessitam reformas constitucionaes para que de uma vez terminem as prodigalidades que teem exhaurido o thesouro, apesar do povo estar sobrecarregado de impostos.

Continuando, disse que quer a liberdade da associação politica e que os eleitores votem com consciencia e dignidade, não vendendo ou falseando os seus votos e que votem n'aquelles em quem têm confiança.

Termina dizendo que os democratas desejam que o nome portuguez volte a ser considerado no estrangeiro e que sympathisa do coração com o povo villafranquense.

— O sr. duque de La Lalle de Rochemaure, que desde o dia 7 do corrente se encontra entre nós, e que foi recebido por sua magestade el-rei, é uma intelligencia culta, um espirito bem orientado e um coração aberto a todos os generos de sentimentos, desfructando na sociedade parisiense, sem distincção de classes nem de partidos, innumeras sympathias.

O nosso illustre hospede representa hoje a familia do benemerito propagandista da instrucção popular que se chamou João Baptista de La Salle e que Leão XIII solemnemente canonisou ha poucos annos, realisando-se por essa occasião em Roma e em varios pontos de França brilhantes festas em honra do novo santo.

— E' esperada, para fazer excercios na bahia de Lagos, a esquadra ingleza do Canal, do commando do almirante Arthur Wilson.

— Sua alteza o sr. infante D. Manuel acha-se incommodado de saude.

Tendo sido chamado ao paço o sr. D. Antonio de Lencastre, medico da real camara, classificou a doença de sua alteza de um ataque de sarampo, de caracter benigno.

Suas magestades, informados pelo eminente clinico do que se passava, ordenaram ao sr. D. Antonio de Lencastre que procedesse em harmonia com as leis e regulamento de saude publica em vigor na presente occasião.

N'essa conformidade foi feita a respectiva participação do caso de sarampo á delegação de saude de Lisbôa.

Pelo posto de desinfecção serão opportunamente desinfectados os aposentos do sr. infante D. Manuel.

As suas roupas de serviço serão removidas de dois em dois dias para o dito posto, em saccos impermeaveis, para que recebam tambem a devida desinfecção.

— Depois de tres mezes de uma pertinaz doença, saiu hontem, 12, a dar o seu primeiro passeio de convalescente o grande actor Taborda, a mais pura gloria do theatro portuguez.

E' com o maior prazer que registamos esse facto, que a todos os que d'elle tiverem conhecimento egualmente dará a maior satisfação, porquanto o glorioso velhinho é querido e estimado por todos os portuguezes que legitimamente se orgulham de o terem por compatriota.

Apezar d'essa longa enfermidade e dos seus 81 annos, Taborda acha-se magnificamente disposto, com bello aspecto, não sendo de estranhar que em breve tornemos a vel-o no palco, que elle tanto honrou e que d'elle ainda tanto necessita.

— No *Theatro D. Carlos* acaba de ser cantada com successo e pela primeira vez a opera *Griselidis*, de Massenet.

— Falleceram:

o sr. Eduardo Augusto Veloso;

o funccionario municipal Carlos de Oliveira Coimbra;

o velho e estimado typographo Albano Pinho de Aguiar;

o sr. Francisco Manoel da Costa;

o sr. conceilheiro Antonio Maria Lazaro dos Santos;

o malogrado Alfredo Serrano, um dos rapazes mais queridos de Lisbôa;

d. Maria Rosa Henriques dos Santos Paiva, abnegada e virtuosa sr.ª, abastada e adorada por quantos a conheciam.

N. 94.ª — 132.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1905

3534	15:000$000	31679	600$000
38685	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

912	14508	2 825
3373	15825	33902
10009	19128	36634
11916	27647	37296

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2394	15280	24727	27560	35670
3495	15600	24782	28232	35923
7644	18896	25421	28776	36703
11351	20226	26273	28886	36746
13389	20552	27073	34785	39789

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

3531	3533	3535	3537	3539
3532	3534	3536	3538	3540

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38681	38683	38685	38687	38689
38682	38684	38686	38688	38690

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

31671	31673	31675	31677	31679
31672	31674	31676	31678	31680

APPROXIMAÇÕES

3533	200$000	38686	50$000
3535	200$000	31678	50$000
38684	50$000	31680	50$000

Os numeros de 3501 a 3600 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 38601 a 38700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 31601 a 31700 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 34 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 34.

×

62.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1905

54793	10:000$000	36718	500$000
21786	1:000$000	47606	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4656	6638	34636	59004
4789	14069	47300	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3308	6517	7204
9154	10236	11932
15505	18516	25218
35349	35428	36065
39303	39694	58626

APPROXIMAÇÕES	
54792 e 54794	100$000
21785 e 21787	100$000
36717 e 36719	50$000
47605 e 47607	50$000
DEZENAS	
54791 a 54800	20$000
21781 a 21790	20$000
36711 a 36720	10$000
47601 a 47610	10$000
CENTENAS	
54701 a 54800	4$000
21701 a 21800	3$000
36701 a 36800	3$000
47601 a 47700	3$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de fevereiro de 1905:

Azevêdo Alves & Irmão, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento fornecidas para o corpo de policia, como da conta que juntaram, na importancia de..... 2:18[illegible]$000. — Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Ursula Leopoldina dos Passos, pedindo licença para em companhia de seu filho menor embarcar para o presidio de Fernando de Noronha e ali viver em companhia de seu marido, o sentenciado, Joaquim Alves Barretto.—Sim.

U. Ribeiro & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 1:658$880, proveniente de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, de conformidade com a factura, certificados e documentos que juntaram.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

Manoel Antonio de Araujo, agente arrecadador das rendas do municipio de Bôa Vista, pedindo pagamento da quantia de... 80$000, proveniente do aluguel da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento da referida comarca, a contar de julho a 30 de outubro do anno findo —Exhiba no thesouro o attestado de occupação do predio a que allude, afim de ser effectuado o pagamento pela folha respectiva, independente de requerimento.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 389$144, importancia d gaz consumido nos destacamentos policiaes dos bairros do Recife, Santo Antonio e Bôa Vista, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando indemnisação da quantia de 173$300, despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel do municipio de Bezerros, no periodo de 1 de julho de 1904 a 31 de janeiro do corrente anno. — Nesta data mando pagar a quantia de 73$100, do fornecimento d'agua e luz ao quartel, quanto ao da cadeia não pode ter lugar o pagamento, uma vez que a lei orçamentaria vigente não cogitou da verba para tal despesa.

Euphrosino Francisco de Amorim, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. —Indeferido.

João Claudino de Moura, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de fevereiro de 1905:

Maria Francelina do Espirito Santo, Zeferino José Nicoláo Ferreira, Henrique Saraiva de Mello Junior, Alfredo Marques de Abreu e Alves de Britto. & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Alfredo de Lima.—A' 1.ª secção.

Manoel Ferreira Barbosa Junior.—Certifique-se

Silveira & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Azevêdo & C.ª, 4, Loureiro Barbosa & C.ª, 2, Fonseca Irmãos & C.ª e Santos Araujo & C.ª.—Restitua-se.

Valeria Maria da Penha Raymunda, Nanilia Ferreira dos Santos Martins e Maria Rosa de Moraes Motta.—Prove o seu estado civil.

Abel Leão Maia.—Modifique-se a collecta para 3:498$000 em vista da informação.

Thomaz Comber.—Indeferido porquanto a renda liquida do predio n. 32 a praça Maciel Pinheiro é de 4:750$000.

Camillo P. da Silva Figueirêdo.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de fevereiro de 1905:

Banco Popular e London & River Plate.—Sim, em termos.

Belmira Alves Pereira.—Certifique-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1905:

Manoel Elias de Araujo Rocha.—Ao exm. sr. dr. governador.

Joaquim Gonçalves, Figueiredo & Mendonça, Carlos Martins Ribeiro, bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite, Fausto Ribeiro Vianna, Santino Alves Carneiro Pinto, Anna Maria do Patrocinio, Manoel Moreira Reis, José Aurelio de Oliveira, Visconde de Gonçalves Pinto, Antonio Paulo Franco, Desolibio Lubigio e Francelina Maria da Conceição.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Miquilina Francisca da Silva e Francisco José da Silva Lapa.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de fevereiro de 1905:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo para ser escripturada e pagas as despezas feitas com a turma auxiliadora dos fornos relativas ao mez de junho do anno passado.—Attendido com officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Vicente José Dantas, pedindo para ser escripturada e autorizado o pagamento de materiaes e de serviços executados nos fornos de incineração nos mezes de maio, junho e julho do anno passado. — Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Manoel José Ferreira Cruz, pedindo isenção de annuidade e baixa do apparelho da Recife Draynage existente no predio n. 79 á rua do Padre Muniz.—Indeferido.

Izidoro Basto de Oliveira, proprietario do predio n. 43 sito á rua Marques de Olinda reclamando contra a cobrança que se lhe quer fazer de annuidades do apparelho da Recife Draynage existente no mesmo predio.—Deferido, a contar de janeiro ultimo.

José Pereira de Miranda Cunha, fiscal de exgottos, pedindo uma licença de 60 dias com vencimentos bem assim abono de faltas no mez de janeiro ultimo.—Indeferido.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 46 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Thereza Maria de Jesus ou Thereza Maria do Espirito Santo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e João Ribeiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Moysés Barbosa Diniz, pelos crimes previstos nos artigos 270 e 267 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Sebastião Antonio dos Santos Araujo, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal, João Pereira de Britto, por crime de furto e Rogerio Felix da Silva, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francisco Roma Rodrigues Rosa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Arraial, Olympio de tal e José Ferreira do Nascimento, conhecido por «José F nfon», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, José Martins de Barros, preso em flagrante por crime de furto.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital acaba de communicar me que, hontem, ás 3 horas da tarde, á rua Vidal de Negreiros o caixeiro, de uma mercearia ali existente, José Baptista Cavalcante, feriu com um tiro de revolver a Arthur Jucundo Correia.

O criminoso foi preso em flagrante e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Beberibe, em officio de 26 deste mez que, ás 8 horas da noite do dia anterior no logar S. Bôa-Ventura, o individuo Antonio de tal, por motivo de ciumes, vibrou uma punhalada em João Ferreira de Lima.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente que evadiu-se, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia de Bonito, em officio de 24 deste mez que, ás 3 horas da tarde do dia anterior, no logar Prata, os individuos João Jeronymo e José Amador travaram luta entre si, dando em resultado receber o ultimo diversos ferimentos, que produziram-lhe a morte instantanea.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares por officio de 26 deste mez, que ás 7 horas da noite do dia 23, o trabalhador da estrada de ferro de S. Francisco, Octaviano Rodrigues da Silva, armado de punhal, assassinou ao seu companheiro José Pereira.

O criminoso acha-se preso e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro capturou nos dias 8 e 15 deste mez, e recolheu á cadeia daquella localidade os individuos Manoel José Dantas e João Mauricio de Lima, visto acharem-se o primeiro condemnado pelo jury correccional dali e o ultimo pronunciado no termo de Gravatá.

— Em officio de 22 deste mez participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Concelho haver capturado no logar Cafundó, e recolhido á cadeia respectiva os individuos João Alves da Silva, conhecido por «João Appollinario» e Raymundo Pereira da Silva, como criminosos e primeiro naquelle municipio e o ultimo no de Pedra.

— No dia 22 deste mez, o delegado de policia de Aguas Bellas, capturou no logar Manuino, 2.º districto de Pau Ferro e recolheu á cadeia respectiva, os individuos Manoel Elias e Vicente Elias, por se acharem pronunciados naquelle municipio no art. 294 § 1.º do codigo penal, sendo o primeiro tambem pronunciado no mesmo artigo, no termo de Jatobá de Tacaratu.

Nesta data remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo ás diligencias policiaes, procedidas contra o individuo de nome Olympio Florencio, autor do ferimento praticado em Epiphanio Joaquim dos Santos.

— O delegado de policia do municipio de Olinda acaba de participar-me haver hoje, visitado em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 7 detentos, sendo: 2 denunciados, 3 processados e 2 condemnados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O tenente Antonio Vieira de Medeiros assumiu no dia 20 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Taquary do municipio de Bom-Concelho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 15 de fevereiro de 1905.

Officio:

N. 79.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Francisco Moreira & C., a quantia de.... 421$800, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os reparos do edificio da Assembléa e construcção de um abrigo para cavallos, no Passeio publico 13 de Maio, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente e do seguinte modo:

N. 3. Credito supplementar....	419$800
N. 7. Idem idem..............	2$000
	421$800

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 80 —Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae entregar ao thesoureiro pagador da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de..... 3:886$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado no districto de obras publicas, durante o mez de janeiro ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 2..........................	336$500
N. 3. (Credito supplementar)	1:404$500
N. 4. Idem idem...........	1:561$800
N. 6..........................	180$000
N. 7..........................	393$500
N. 15........................	10$000

— N. 81.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 971$28[illegible], a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, por ordem da Secretaria da Industria, no edificio estadual em que funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

— N. 82.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao pharmaceutico Francisco Dias da Costa, a quantia de 927$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos á Inspectoria geral de hygiene, sendo 767$000 pelo credito extraordinario de 26 de janeiro ultimo e 160$000 pelo art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 83.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao sr. João José da Costa, contractante dos reparos da ponte do Junqueira, no Cabo, pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 1:732$031, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo dessa quantia ser deduzida a de 173$203, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

— N. 84.—Ao mesmo.— Mandae pagar ao pharmaceutico Francisco Dias da Costa, a quantia de 478$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos á Inspectoria geral de hygiene, devendo a despesa ser effectuada pelo art. 2.º § 2.º e pelos ns. seguintes da lei orçamentaria vigente:

Pelo n. 12 (Credito supplementar).........	89$500
Pelo n. 10..................	1$500
Credito extraordinario de 26 de janeiro ultimo..........	387$200
	478$200

— N. 85.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao vigario João Ignacio de Albuquerque, delegado de ensino do municipio de Buique, a quantia de 800$000, a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelos serviços executados, por ordem da Secretaria da Industria, no edificio da escola publica do mesmo municipio, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 86.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Lin-Vieira & C., a quantia de 274$000, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos de expediente e outros objectos á Inspectoria geral de hygiene, devendo essa despesa effectuar-se do seguinte modo:

Art. 2.º § 2.º n. 15 da lei orçamentaria vigente.	91$700
Credito extraordinario de 26 de janeiro ultimo..............	182$300

— N. 87. Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de........ 365$000, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento, por ordem da Secretaria da Industria, de varios artigos e materiaes para os serviços do edificio da Assembléa 155$000, da Casa de Detenção 81$000 e para os do edificio da mesma secretaria 129$000, devendo ser toda essa despesa effectuada pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 88.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, pelo art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 199$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes, por ordem da Secretaria da Industria, para a construcção de um abrigo de animaes, no Passeio publico 13 de Maio.

— N. 89.—Ao mesmo. — Pelo credito extraordinario de 5 de setembro do anno passado, mandae pagar a Moreira & C., a quantia de 700$000, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel do 1.º andar do predio sito á rua Primeiro de Março n. 8, occupado pela Inspectoria geral de hygiene, correspondente aos mezes de setembro a dezembro ultimos, a razão de 175$000 mensaes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1905.

Officios:

N. 90.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Antonio Francisco Pereira, a quantia de 1:045$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de madeiras para os reparos das baias do quartel de cavallaria, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— N. 91.—Ao dr. inspector de hygiene.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins que, segundo communicou-me o dr. juiz de direito da comarca de Bonito, já se acha extincta a epidemia de variolas, que ali se manifestára em principios de dezembro proximo passado.

— N. 92.—Ao presidente e mais membros da commissão executiva da segunda conferencia assucareira.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins que, segundo participou-me o exm. sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em officio de 13 do corrente, o sr. director geral dos telegraphos foi autorizado a franquear o telegrapho nacional aos representantes dos Estados, associações agricolas, imprensa e institutos que tiverem de comparecer á segunda conferencia assucareira, a realizar-se nesta cidade, no dia 12 de março vindouro, devendo os seus telegrammas referir-se á mesma conferencia.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de fevereiro de 1905:

Antonio da Costa Ribeiro, José Machado Dias, Jovino Ribeiro & Silva, Manoel & C.ª e Silva Ferreira & C.ª. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

J. Comber e Miquilina Medeiros Perette. —Deferido de accôrdo com a informação.

Alberto Custodio dos Santos.—Indeferido em vista da informação.

Francelina Maria dos Santos. — Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorridos, José Joaquim Pereira e outro. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Correntes:

Appellantes, Manoel Florencio dos Santos e outro; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. —Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Appellante, Marcolino Alves do Nascimento; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, José Thomaz Pereira. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. — Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Bom Jardim:

Appellante, Manoel Fernandes, vulgo «João Bodinho» e outro; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, a justiça; appellado, Vicente Ferreira Gogó. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Antonio Jacintho de Santa Anna e outro; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Silva Marques. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

DEVE E HAVER (249)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

Foi o senhor quem pagou, foi eu quem primeiro deu feno a ella; por consequencia ella nos pertence a ambos. Observe ainda uma vez o vitello preto. E' encantador. O sr. Sturm o ameaça de pintar-lhe as orelhas de vermelho, para que se assemelhe completamente a um diabinho.

Falando deste modo abaixou-se para afagar o vitello. De repente levantou-se e exclamou:

— Não sei porque o acaricio tanto; elle não me pertence mais, pertence a um outro.

Mas a sua colera apparente mal dissimulava o gracejo. Levou Antonio para mais longe.

— Venha ver o poney...; pobre animalzinho! Tem envelhecido desde o dia em que eu o montei, acompanhando o senhor no nosso jardim.

Antonio afagou o poney, que voltava a cabeça ora para o seu lado, ora para o lado de Leonor.

— Sabe o que occorreu para que eu encontrasse nessa occasião? perguntou Leonor inclinando-se sobre o dorso do animal. Não foi effeito do acaso. Eu o tinha visto assentado debaixo das arvores; hoje posso confessar-lhe; eu disse commigo mesmo: « Que bonito rapaz aquelle, observemol-o de mais perto. Eis como a cousa se deu.

— Sim, disse Antonio, e depois vieram os morangos, depois veiu o passeio no lago. Eu estava na sua frente a comer morangos e com vontade de chorar; mas o meu coração transbordava de alegria achando-a tão bella e tao majestosa. Parece-me vel-a ainda de vestido de fofos com mangas curtas, e um bracelete no lindo braço.

— O que é feito do bracelete? perguntou Leonor com ar serio apoiando a cabeça no pescoço do cavallo. O senhor o vendeu, malvado.

As lagrimas correram-lhe dos olhos, e com ambas as mãos pegou por cima do poney na do amigo.

— Não podemos conservar-nos sempre crianças.

E passando a mão nas faces de Antonio, ella lhe disse:

— Adeus, amigo do meu coração; adeus, sonhos de menina; adeus, bella primavera da minha vida! é necessario que eu aprenda agora a caminhar no mundo sem o meu protector. Não terá que envergonhar-se de mim. Terei sempre juizo e me occuparei seriamente do governo da casa. Amanhan principiarei; agora vou á cozinha falar com Babeta; sei que isso lhe agrada, e tratarei de ser economica. Vou novamente tomar nota de tudo no livro com grandes columnas de algarismos. Nós temos tambem necessidade de economizar, Wohlfart. Ah! minha pobre mai!

Ella extorceu as mãos e tornou-se muito triste.

— Vamos para o ar livre, disse Antonio; se quizer, daremos uma volta pelo bosque.

— Não, não irei ao bosque nem á casa do guarda, vamos ao casal novo.

Os dois atravessaram os campos.

— Hoje, preciso que me acompanhe, não o largo.

— Leonor, a senhora quer me tornar a despedida muito difficil.

— Realmente lhe é muito difficil? perguntou ella com certo prazer. E, meneando logo depois a cabeça: Não, Wohlfart, não é tanto assim; secretamente o senhor tem desejado muitas vezes estar bem longe de mim.

Antonio olhou para ella surprehendido.

— Eu sei, disse ella negligentemente e apertando-lhe brandamente o braço, eu sei muito bem. Mesmo quando estavamos juntos, o seu coração nem sempre estava perto de mim. A's vezes, sim, como, por exemplo, no nosso passeio em trenó; mas a maior parte das vezes os seus pensamentos o transportavam para outra terra. Quando recebia certas cartas, tinha tanta pressa de as ler. E como se chama esse senhor que lhe escrevia?

— Baumann, respondeu Antonio ingenuamente.

— Apanhei-o, exclamou Leonor apertando-lhe novamente a mão. Sabe que isso tornou-me durante algum tempo muito infeliz? Eu era muito criança. Veiu-nos o juizo Wohlfart; hoje estamos livres, e é por isso, meu caro amigo, que podemos passear de braço dado.

Quando chegaram ao casal, Leonor disse á mulher do caseiro:

— Elle nos deixa. Contou-me que foi a senhora quem lhe proporcionou o primeiro prazer que teve no castello offerecendo-lhe um ramalhete de flores que colheu para elle. Agora colha um outro para ser o ultimo. Eu propria não tenho flores; tratadas por mim, não vingam. Aqui por traz da granja, é onde tem desabrochado todas as flores do castello.

A caseira fez um pequeno ramalhete, offereceu-o a Antonio fazendo-lhe um cumprimento; e disse pezarosa:

— Exactamente como o do anno passado.

— Mas elle deixa-nos, exclamou Leonor, voltando-se para limpar as lagrimas com o lenço.

Antonio apertou cordialmente a mão da caseira e do pastor.

— Pensem em mim, meus bons amigos!

— O senhor sempre nos tratou com tanta bondade, disse a caseira.

— E cuidou do alimento dos homens e dos animaes, disse o pastor tirando o chapeu; e estabeleceu a ordem em toda a parte.

— O futuro dos senhores está garantido, disse Antonio. Vão ter agora um amo que dispõe de mais poderes do que eu.

Por ultimo, Antonio beijou ainda o rapazinho de cabellos anneiados, dizendo-lhe que fosse buscar o seu mealheiro que estava no armario, e pôz nelle uma lembrança. O rapazinho agarrou-o pelo paletot e não queria deixal-o sahir.

Ao voltarem Antonio disse:

— Se alguma cousa ha que me torne a separação menos dolorosa, é o feliz futuro garantido agora á propriedade. O meu presentimento me diz que tudo o que ha de incerto na sua vida terá feliz desenlace.

Leonor caminhava silenciosa ao lado de Antonio; por fim ella lhe perguntou:

— Posso falar-lhe francamente do homem que é hoje dono desta propriedade? Desejava saber como tornou-se seu amigo.

— Tornei-me seu amigo por não ter supportado uma offensa que elle me fez. As nossas relações estreitaram-se ainda mais, porque eu cedia nas cousas insignificantes, mas nas questões graves, persistia na minha convicção. Elle aprecia excessivamente a energia e a independencia de caracter; mas torna-se facilmente severo e tyranno com aquelles que têm opinião e vontade fracas.

— E como uma mulher poderá ter firmeza na presença de tal homem? perguntou Leonor com desalento.

— Sim, respondeu Antonio depois de alguns instantes de reflexão; a mulher que se entregar a elle apaixonada, soffrerá certamente muito mais! porque tudo o que se assemelha a um arrebatamento ou capricho, elle os desfaz com rigorosa severidade, e não terá attenções com aquella a quem subjugar. Mas respeitará o caracter que oppuzer á sua vontade, firmeza e dignidade..

(*Continúa.*)

MUTILADO

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Antonio Nunes de Oliveira; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Annullou-se o julgamento contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Silva Marques e Vieira de Mello.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, a justiça; appellado, Pedro Leonardo Francez. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante, José Ferreira de Moraes; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Aggravo de petição do juizo do commercio do Recife

AGGRAVANTES JOAQUIM GONÇALVES & C. E OUTROS

AGGRAVADO SILVA CAVALCANTI

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos de concordata extra-judicial em que são aggravantes Joaquim Gonçalves & C. e outros e aggravado Silva Cavalcanti etc

Accordam em Tribunal, não vencida a preliminar de mandar-se proceder a diligencia recommendada na ultima parte do art. 116 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, visto já se ter sobre ella decidido, em considerar nullo todo o processado, porquanto a petição inicial não foi na fórma do art. 115 da mesma lei devidamente instruida, por não constar do balanço apresentado, (que é requisito essencial segundo o art. 26 do Reg. n 4855 de 1903) a divida do credor hypothecario Manoel Gomes Sergio de Mello, que renunciou a sua garantia para intervir na votação do accôrdo, não estando nem ao menos seu nome mencionado na relação dos credores, accrescendo que as declarações dos votos constantes de fls. 33, 39, 53, 55, 59, 61, 63, 85, 91, 106 e 12?, acham-se sómente assignadas pelos respectivos credores, não tendo sido reconhecidas as firmas, como era preciso para verificar-se a legitimidade dos signatarios; que acceitavam a proposta João Pacheco de Medeiros como procurador do credor Daniel Barbosa de Albuquerque quando para isto não lhe dá poder especial a procuração a fl. 75; José Vicente Ramos como procurador de Francisco Ramos da Silva & C. e Augusto Amelio da Cunha como procurador de João Reinaldo Coutinho & C., sem que houvesse juntado as procurações, tudo contra as disposições dos arts. 31 e 200 do já citado Reg. n. 4855; e ainda mais que, tendo havido reclamações fundadas no art. 28 § 1.º do mesmo Reg., não se procurou reparar semelhantes faltas por qualquer outro meio de direito, de sorte que, no estado em que se acha este processo, impossivel é conceder-se ou negar-se a homologação do accôrdo, notando-se que para maior tumulto se deixou de observar a respeito das reclamações dos credores o disposto no art. 29 do Reg. n. 4855; portanto mandam que o juiz *a quo*, reformando sua decisão, declare nullo e insubsistente todo o processo e bem assim a homologação decretada.

Custas pelo aggravado.

Recife, 25 de novembro de 1904.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*Rocha Carvalho*.—*M. Lima*, vencido.—*Góes Cavalcanti*.—*Silva Marques*.—*Vieira de Mello*, vencido.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARÁ.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

SAPOSANA: sabão medicinal para suavizar a cutis; delicioso para o banho emolliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

O Ovo Lecithine Billon nos Diabetes

A neurasthenia e as nevropathias que se traduzem por um estado de depressão e esgotamento do systema nervoso, não são as unicas affecções em que o **Ovo-Lecithine Billon** produza excellentes resultados.

Todas as formas de diabetes, e principalmente o diabetes pancreatico, podem ser tratadas por este medicamento. Aqui temos, entre outras, uma observação convincente do sr. Lancereaux, medico dos hospitaes, membro de Academia de Medicina, lida nesta assembléa a 18 de Junho 1903.

OBSERVAÇÃO.—Ch. Francisco, de quarenta e seis annos de edade, padecendo de glycosuria, perdeu desde o mez de Abril de 1900, 14 kilos do seu peso. Obrigado a suspender o seu trabalho com motivo da perda das suas forças e de um tremor cada vez mais accentuado, entra na minha visita no 23 de Abril de 1901.

E' um homem muito magro e desnutrido que apresenta uma myoedema consideravel. No dia da sua entrada para o hospital, pesa 45 kilogrammas e no espaço de 24 horas, vomita 330 grammas de glucosa.

Posteriormente, apesar de um regimen muito nutritivo, composto de carne crúa e ovos, continúa a enfraquecer.

No 1.º de Maio só pesa 44 kilogrammas.

No 8 de Maio só pesa 42 kilogrammas.

No 9 de Maio receitamos-lhe 40 centigrammas de lecithina por dia.

No dia 15 Maio pesa 42 k. 700
» 22 » » 44 300
» 29 » » 44 900
» 8 de Junho pesa 46

O estado geral do doente melhorou notavelmente; já não está tão abatido e sem forças como no dia da sua entrada para o hospital.

Estes resultados provam o grande valor alimenticio do **Ovo Lecithine Billon**. Não só esta substancia deteve a desnutrição rapida dos diabeticos que habitualmente nada detem e que os conduz á tuberculose, mas conseguiu fazer augmentar consideravelmente o seu peso, restituindo-lhe as suas forças e vigor.

Desconfiar das imitações.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

NEUROSINE PRUNIER

Carnaval em Olinda

O *Club carnavalesco dos Desconhecidos* tendo de fazer a recepção do *Zé Pereira*, que deve chegar de *Loanda*, no dia 2 do corrente, declara que a commissão que se acha agenciando donativos, não se entende com os *Desconhecidos*, desde que estes fazem a sua custa, porque elles são todos por um e um por todos.

Pantaleão Rabiúsca.
Secretario.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Grande Circo Universal

LARGO ARSENAL DE GUERRA

COMPANHIA *Fernandez & Mello*

Empreza — **Juca de Carvalho**

FUNCÇÃO HOJE

PREÇOS—Camarotes 20$, cadeiras 3$, geraes 1$.

Bilhetes desde já em mão do velho Mafra, Hotel de Londres.

A NACIONAL

Declaro que recebi nesta data da Companhia Nacional de Seguros, a quantia de 2:000$000, importancia do seguro que meu marido, Eleuterio Hermes de Magalhães, constituio na mesma Companhia na qualidade de guarda da Alfandega deste Estado. Cabe-me protestar aos srs. directores da referida Companhia o meu profundo reconhecimento, pela presteza, correcção e gentileza que me dispensaram na liquidação do alludido seguro.

Recife, 25 de Fevereiro de 1905.
Antonietta Brasilina de Magalhães.

Este é o 5.º Sinistro de Seguro de Vida pago neste Estado por esta sociedade de Seguros mutuos sobre a vida.

SEDE—RUA DO COMMERCIO—34
Pernambuco

¡MEUS FILHOS!

HAHNEMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« **Não! isto não é possivel! Não! Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos!** »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco e outras cidades; papel hygienico para apparelho (water-closet); Eureka, lacres francezes e inglezes; tintas, pennas, lapices, cannetas, cadernos para bolço, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, utensilios, typos, massa para rolos typographicos e tudo mais concernente á arte, na Livraria, Papelaria e Typographia da antiga casa Laemmert—á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteudo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege**!

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De New-York, para Gondret.

Ao publico e ao commercio

Movendo eu uma acção contra a firma commercial desta praça Rodrigues Lima & C., a qual ja vae bastante adiantada, para liquidar os meus direitos e interesses, como socio que fui da mesma firma no periodo social de 1900 a dezembro de 1902, em vista da rebeldia dos socios que me procuraram esmagar por todos os meios e modos licitos e illicitos, e constando-me que o socio Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, o meu maior algôz na apuração de meus direitos está com pretenções de sahir da sociedade, desta retirando seus capitaes, lucros e responsabilidades futuras, venho protestar contra a sua retirada, assegurando que em toda e qualquer emergencia farei valer meus direitos contra quem os prejudicou sciente e conscientemente.

Brevemente farei publicar uma serie de artigos, apreciando toda a questão, especialmente o exame de livros a que se está procedendo.

Por ora, basta.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.
João Alves de Mello.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 447 do do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio-dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1904, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa d'assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas dagua que o preço a vigorar no proximo mez de março será de 5$22? para o minimo do consumo e de 349 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 325/32 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 (vinte) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio-dia do dia 8 de março.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao dr. João Joaquim de Freitas Henriques, mui digno juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado.

O abaixo assignado reclamante vem respeitosamente reclamar deste juizo contra a penhora que se move sobre a propriedade incluida com as mencionadas uma officina de oleiro, duas dependencias e cinco pequenas casas.

O terreno que pertence ao sr. Antonio Augusto de Araujo, nada deve a esta repartição e sim o sr. Antonio Merello Cordeiro, que é proprietario das referidas propriedades, que estão foreiras ao terreno incluido, pelo que me assigno,

Antonio Augusto de Araujo.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os admistradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na tabacaria « Duas Americas », sita á rua do Bom Jesus n. 44, sob a firma Silveira, Santos & C., retirando-se o socio Rodolpho Lopes da Silveira, pago e satisfeito do seu capital e lucros conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro proximo passado, ficando os dois primeiros signatarios responsaveis pelo activo e passivo da referida firma.

Recife, 27 de Fevereiro de 1905.
José Miguel dos Santos Junior.
Annibal Baptista Moreira.
Rodolpho Lopes da Silveira.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 21 dos estatutos, são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Março proximo futuro, ao meio dia, na séde desta companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

O Director-secretario,
José João d'Amorim.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Pernambucana de Navegação

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na sede da Companhia Pernambucana de Navegação, de accordo com o estabelecido na lei das sociedades anonymas, o balanço encerrado em 31 de dezembro do anno findo; a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções effectuadas em 1904.

Recife, 27 de fevereiro de 1905.

Pela directoria,
A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer em a reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 11 de março proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.
Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

Dr. Americo Vespucio

Communica aos seus Clientes e Amigos que continua no exercicio de sua profissão em sua Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2 horas

1.º ANDAR

Chamados á qualquer hora.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

« Copias dos balanços. »
« Relação nominal dos Accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$500
Primeira........................	4$500
Segunda.........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnamerim.

Chamados por escripto.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ANNUNCIOS

Sellins, *para o Carnaval*

Preço **50$000**

Rua Duque de Caxias n. 79, loja de ferragens, de *Augusto da Silva*

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ora

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

Approbaçao da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A|B C

VARZEA PERNAMBUCO

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do **BARAO DE SUASSUNA**

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C., DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará. Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos, Carlos Gomes, Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Aeronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA

DE

M. A. RAMOS & C.ª

TELEPHONE N. 392

Rua Marquez de Olinda n. 1

RECIFE

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima**. Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

LAMPADA BRAZIL

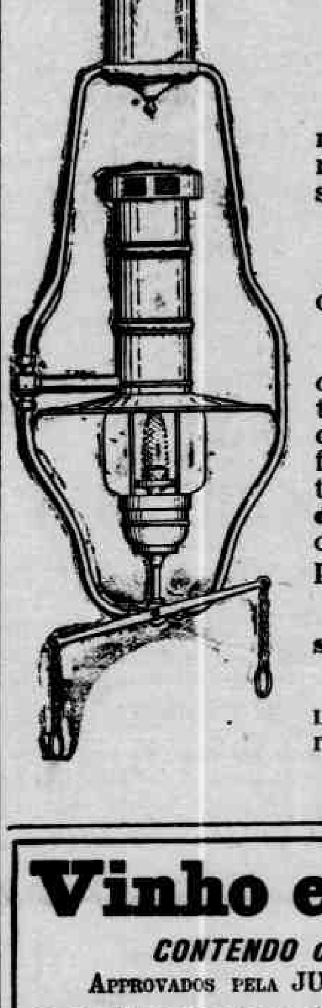

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—**FENTON & C.ª**

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE MARÇO

15:000$000 nos dias 1, 6, 13, 15, 20, 27 e 29.
10:000$000 nos dias 4, 11 e 18.
20:000$000 no dia 2.
12:000$000 nos dias 3, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 30 e 31.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.ª

31 — Praça da Independencia — 37

100.000:000 INTEGRAES

Não tem bilhetes brancos

EXTRACÇÃO EM 22 DE MARÇO

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.· andar.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.· andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º oja e 2.· andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.· andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.· e 2.· andares.

Idem n. 28, 2.· andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.· andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.· andares.

Idem n. 27, 1.· e 2.· andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.·, 2.· e 3.· andar.

Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.· andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas, seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro ; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

ALUGA-SE uma casa de vivenda com 4 quartos e 2 salas, cozinha independente, um sitio com arvores de fructas na rua da Regeneração n. 24, dita casa fica a 10 minutos da linha entre a estação do Arruda e do Chapéo de Sol, tudo isso aluga-se por vinte mil réis mensal ; a tratar na rua Imperatriz n. 46, Recife.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :

Rua do Forte n. 2, com armação.

A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMOR LEAL—Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

Attenção : Vende se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados ,2 machinas os ciliantes de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.

Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CASA. Precisa-se de uma, para familia, que tenha pelo menos duas salas, quatro quartos com janellas, dispensa, cozinha, agua encanada, banheiro, exgotto e quintal e cujo aluguel não exceda de 60$000 annuaes, fazendo-se contracto por trez annos. Carta, por favor, a A. da S. B. C. no escriptorio desta folha.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretarias americanas. Rua da Imperatriz, 34, Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COM AGUA—Aluga-se o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4,e a casa terrea no Caminho Novo ; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM—**Sementes novas de hortaliças e flores** ; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas ; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo : trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

DEPURATIVO—O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

...inteiramente inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracteristicas dos impuros do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

...organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés* ; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores ; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, a rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas) ; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.**—Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.

Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

Vende-se a armação e os utensilios de uma mercearia. Quem compral-os tem preferencia na chave da mesma, que é situada em optimo ponto para negocio. Para informações dirigir-se á Dubeux & C., á travessa da Madre de Deus n. 4.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe ? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxiasn. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto .

Preço 1$000

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C** EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO : Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil :

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco : por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo : por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro : por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes :

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre :

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.· ANDAR

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandejas por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

APROVEITEM !!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario :—quem pretender apresente-se.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Adalgisa Laura Gonçalves Pereira

1.· ANNIVERSARIO

Anna Constança de Mello Gonçalves, Carlos de Mello Gonçalves, Ruth Maria Pereira, Antonio Muniz Pereira (ausente), profundamente magoados, mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio no dia 1.· de Março pelas 8 horas e bem assim na cidade de Palmares e pelo eterno repouso de sua filha, irmã, mãe e esposa **Adalgisa Laura Gonçalves Pereira,** convidam os parentes e pessôas de sua estima para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que antecipam sua eterna gratidão.

Rodrigo Lopes de Oliveira

Alvares de Carvalho & C., Caetano da Silva Prezado e familia, Leandro Lopes de Oliveira e familia, e José Virissimo Marques e familia, convidam as pessôas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de **Rodrigo Lopes de Oliveira,** mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo na proxima quarta-feira, 1 de março, pelas 8 horas da manhan.

LEILÕES

2.º LEILÃO

De 50 caixas de cebollas pertencentes a J. J. C. Maia.

Quinta-feira 2 de Março

AO MEIO DIA

No Trapiche Baltar (Caes da Companhia Pernambucana)

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, levará a leilão as cebollas acima referidas.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante F. A. Almeida.

Esperado do norte no dia 1 de Março, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 5 de Março, sahirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O VAPOR

MARANHÃO

Commandante 1.º tenente P. Junior.

Esperado do norte no dia 5 do corrente, seguirá para

Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destes, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 9—1.º andar

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ,** esperado do sul até o dia 12 do corrente, seguirá sem demora para **Ceará e Pará.**

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C

RUA DO COMMERCIO N. 42

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de março, seguindo depois de longa e necessaria demora para

Barbados e New-York

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas acommodações aos srs. passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**

Esperado do sul no dia 28 do corrente seguirá logo depois para

Santos e Rio de Janeiro

Para cargas e valores trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.· andar

EDITAES

Imposto de classe

COBRANÇA DO 2.· SEMESTRE DE 1904 A 1905

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de Fevereiro de 1905.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.· semestre de 1904 a 1905.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal. —O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Classes a que se refere o edital supra :

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

N. 2—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.

N. 3—Armazens de generos de estiva, inclusive os recebedores ainda mesmo em consignação.

N. 4 — Armazens ou escriptorios de commissões e consignações.

Ns. 5 e 6 — Armazens de xarque em grosso e a retalho.

N. 7—Armazens de bacalháo.

N. 8—Armazens e recebedores de farinha de trigo.

N. 9—Armazens de assucar.

N. 10—Armazens de madeiras de serrarias e de materiaes.

N. 11—Maçames.

N. 12—Armazens de depositos de recolher alfandegados ou não.

N. 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

N. 14—Armazens de kerosene.

N. 15—Pharmacias.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo de 30 dias, contados d'esta data, esta repartição procede a cobrança livre de multa da contribuição devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de São José, Santo Antonio, Bôa Vista, e Recife no 2.· semestre do anno de 1904, (Julho a Dezembro).

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1905.—O chefe, *Manoel Machado.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do cidadão dr. Inspector Geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta Secretaria d'entro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados n'esta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios, que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios d'entro do prazo acima fixado não comparecerem a esta Repartição :

Freguezia do Recife

Ns.—13 e 29 á rua da Moeda.

N. 4 á rua do Codorniz.

Freguezia de S. José

Ns. 52 e 90, á rua Lomas Valentinas.

Ns. 15 e 28 á rua do Dique.

N. 25 á rua do Caldeireiro.

N. 21 Praça do Mercado.

Freguezia da Bôa Vista

Ns. 34, 28 e 14 á rua da Alegria.

Ns. 35 e 37 á Estrada dos Affiictos.

Ns. 57 á rua Conde da Bôa Vista.

N. 68 á rua Fernandes Vieira.

N. 34 á rua do Hospicio.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 28 de Fevereiro de 1905.—*J. Cruz Cordeiro,* Secretario.

Faculdade de Direito do Recife

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director faço publico que de accôrdo com o estatuido no decreto n. 4988 de 5 de Outubro do anno proximo passado, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes :

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director :

1.º Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte :

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias secundarias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes ;

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado ;

3.º Haver pago a taxa de matricula ;

4.º Identidade de pessôa ;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar :

1º Certidão de approvação nas materias do anno anterior ;

2· Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos Srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art 180 do Codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1905.—O Secretario, *Henrique Martins.*

Voluntarios para o Corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto nesta capitania o alistamento para o voluntariado para o Corpo de infanteria de marinha

Aquelles que desejarem ser soldados navaes dirijam-se ao secretario da capitania afim de receberem as explicações precisas.

Grandes são as vantagens que usufruem os soldados navaes, já nos seus bons vencimentos, já em todas as garantias que a lei lhes confere, quer no serviço activo da armada, quer quando inutilizados, asylados ou reformados, onde ficam ao abrigo de qualquer miseria ou necessidade.

Capitania do porto de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1905.

Frederico Villar,

1.º tenente, capitão do porto interino.

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal numero 4 :

« Artigo 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo, agua ou outra substancia de qualquer natureza que se empregue :

Os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Artigo 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha :

Os infractores alem de as perderem pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permettido, porem, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação :

Os infractores serão multados em.... 30$000.

Declara outro sim que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas a approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1905.—*Alfredo Freyre,* secretario.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1905.

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado e de accordo com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação e na conformidade do art. 65 da Lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado, os officios cumulativos de Tabellião e Escrivão do civel e annexos, crime jury e execuções criminaes e privativo do registro das hypothecas do Municipio de Taquaretinga, vagos em virtude do fallecimento do serventuario Tenente João Barboza de Souza.—O Director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O Dr. Flacrio de Oliveira Souza, Juiz de Direito da Comarca de Taquaretinga, em virtude da lei etc. Faz saber que se acha em concurso os officios de primeiro Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury e execuções por distribuição e privativo do registro de hypothecas d'esta Comarca, de conformidade com a lei numero 697 de 20 de Junho do anno de 1904 proximo findo, vagos pelo fallecimento do Tenente João Barboza de Souza que os exercia vitaliciamente, visto ter o unico concorrente requerido fóra do prazo legal e ter sido por isto annullado o concurso pelo Exm. Sr. Governador do Estado.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9º da lei numero 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero 9420, de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exerção funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer outro meio permittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade de Taquaretinga, 10 de Fevereiro de 1905. Eu, Bibiano Tito Barboza, escrivão interino o escrevi. Flacrio de Oliveira Souza. Está conforme. O escrivão interino, Bibiano Tito Barboza. Certidão. Certifico que hoje, ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Conselho Municipal, logar mais publico d'esta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade, e dou fé. Cidade de Taquaretinga, 10 de Fevereiro de 1905.—O escrivão interino, *Bibiano Tito Barboza.*

Tribunal correccional

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circunscripção criminal do Recife e presidente da 2.º sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este tribunal no dia 1 de março vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes, na 2.ª sessão : Bôa-Vista, dr. Oswaldo Cabral de Mello, dr. Vicente Ferraz de Barros Wanderley Araujo, idem, dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, idem ; Afogados : dr. Salustiano Luiz de França ; Graça : João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, João Ignacio Avila, idem, Jesuino Nunes Vianna, idem, dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais em quanto durar a sessão para o julgamento dos processos que se acham preparados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 22 de fevereiro de 1905.

Eu, *Ceciliano Accioly do Rego Barros* escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS

2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra :

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio , industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas conforme a tabella infra.

Fabricas de rapé.

Idem de perfumarias.

Idem de velas stearinas.

Idem de carvão animal.

Profissão de dentista.

Idem de advogado.

Idem de solicitador.

Idem de contador e distribuidor.

Idem de partidor e avaliador.

Idem de medico.

Idem de agrimensor.

Idem de engenheiro civil ou mechanico.

Fabricas de luvas.

Profissão de caixeiro despachante.

Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.

Idem de ajudante de despachante.

Idem de agente de leilões.

Idem de corretor.

Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.

Idem de tabellião.

Idem de guarda-livros.

Idem de interprete.

Club ou casa commercial que sortear mercadorias.

Caixeiros viajantes.

Bilhares.

Prensa de algodão a vapor.

Negociantes ou fabricas de gelo.

Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Janeiro deste anno.

Fica marcado o prazo de 15 dias, á contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 10 de Março proximo vindouro.

Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrentamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.

Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secrtario da directoria fiz o presente em que me assigno.

Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna,* director secretario.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

COMMERCIO

28 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, o Banco do Recife baixou sua taxa para 13 25/32, sendo pouco depois seguido por todos os bancos e assim se conservaram até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$700	a	4$800
Crystalisado	4$000	a	4$100
Demeraras	3$800	a	3$900
Brancos	3$800	a	4$000
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$800	a	2$900
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos mellados	2$150	a	2$300
Retames	1$800	a	2$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$ a 9$500 para sertao.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	800	a	840
Couros seccos salgados	850	a	860
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE

800 a 840.

ALCOOL

1$500 a 1$600.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 13/16, baixou 13 25/32. Cobrança 13 13/16.—4 horas da tarde fechou a 13 25/32.

Recife, 28 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade

Caroços de algodão. Cota-se este artigo a 650 rs. os 15 kils.

Cêra de carnaúba, cota-se este producto de 28$ a 32$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.

Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendida a 6$000 o sacco com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo a 2$000, estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o exterior despacharam :

No vapor inglez *A. J. Mochea,* para Liverpool : John H. Boxwell N. & C 2800 scs 210000 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Mira,* para Liverpool : Pereira Carneiro & C 915 scs. 71370 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam :

No vapor *S. Francisco,* para Bahia : Luiz Amorim & C 30 pipas 16200 lits. alcool.

Para Penedo : Alves de Britto & C 2 fardos 130 kils tecidos de algodão ; Antonio Cruz & C 5 barris 260 lits vinho de canna ; Ferreira Rodrigues & C 6 cxs. 130 kils. sabão e 4 scs. 240 kils. café.

Para Aracajú : Antonio Cruz & C 35 barris 1600 lits. vinho de canna, 30 barris 1800 lits. vinagre e 5 cxs. 60 lits. cognac.

Para Maceió : Machado Pereira & C 1 fardo 70 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Maroim,* para Aracaty : Loureiro Barbosa & C 5 scs. 375 kils assucar branco e 150 scs. 9000 kils. milho.

Para Mossoró : Loureiro Barbosa & C 100 scs. 6000 kils. milho e 1 sc. 60 kils. feijão.

No vapor *Itaqui,* para Pelotas : Luiz Guimarães Junior & C 4 scs. 400 cocos.

No vapor *Pernambuco,* para Rio de Janeiro : Companhia G. de Melhoramento 1328 scs. 79680 kils. assucar branco e 50 toneis 24850 lits. alcool

Para Bahia : Antonio Cruz & C 90 barris 5200 lits vinho de canna.

No vapor *Marajó,* para Santos : João Loyo & C 200 scs 12000 kils. assucar branco e 800 scs 48000 kils assucar mascavado ; H. da Silva Loyo & C 505 scs 30300 kils. assucar branco.

No vapor *Temple,* para Santos : Henry Forster & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado

No hiate *Vaivem,* para Camocim : Loureiro Barbosa & C 25/2 barricas e 95 scs. 8625 kils. assucar branco, 125 scs. 9375 kils. de assucar mascavado, 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado, 280 scs. 11760 kils. farinha de mandioca, 70 scs. 4200 kils. milho, 20 barris 1700 lits. aguardente 2 barris 170 lits alcool, 4 cxs. 280 kils. doce, 6 cxs. 372 lits cerveja, 5 barris 225 lits. vinagre, 3 cxs. 45 lits. capilé, 1 lata 13 kils. phosphoros e 16 cxs. 960 kils. banha.

Na barcaça *Othelina,* para Maceió : L Ferreira & C 800 cxs. 16800 kils. sabão

Na barcaça *Irene,* para Parahyba : Affonso Pessoa 6 cxs. 105 kils. massas alimenticias.

No vapor *S. Francisco,* para Penedo : Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão ; Ferreira Rodrigues & C 14 scs. 840 kils. café, 9 cxs. 198 kils. sabão, 5 cxs. 160 cxs. lits cerveja, 3 cxs. 24 lits capilé e 1 ancora 40 lits. vinho de fructas.

Para Villa Nova : Paiva Ferreira & C 1 cx. calçados ; Francisco R. da Silva & C 1 cx calçados ; Alvares de Carvalho & C 4 cxs. 120 lits alcool.

Para Bahia : F. A. Cardoso & C 20 barris 680 lits. vinho de canna.

Para Aracajú : João da Silva Faria & C 1 cx. 48 lits. alcool.

No vapor *Temple,* para Rio de Janeiro Joaquim Lopes de Barros 200 scs. 20000 cocos e 140 aboboras.

Para Santos : Pereira Carneiro & C 1000 60000 kils. assucar branco.

No vapor *Pernambuco,* para Bahia : L. Paille 3 toneis e 5 pipas 4751 lits. alcool ; Antonio L. dos Santos 1 cx. 30 kils. vaquetas.

Para Rio de Janeiro : Antonio do Rego Lima 10 pipas 5453 lits. alcool.

No vapor *Marajó,* para Santos : João de Meira Lins 700 scs. 42000 kils. de assucar branco ; R. Brothers 150 barris e 50 cxs. 21400 lits. oleo de caroços de algodão ; Gomes Ferreira & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No hiate *Bom Jesus,* para Camocim : Pinto Alves & C 65 scs. 4875 kils. assucar branco e 40 scs. 3000 kils. de assucar mascavado ; Santos Araujo & C 250 cxs. 5500 kils. sabão

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena,* entrado em 23 e consignado a Arthur Williams.

Amostras 46 vols. á ordem.

Botões 1 cx. a Fonseca Nunes & C.

Batatas 150 cxs. e 30 saccos a Amorim Irmãos & C, 100 cxs. a F. Pinto & C, 300 a Loureiro Barbosa & C.

Cerveja 10 cxs. á ordem.

Chá 6 grades e 4 cxs. a Alves dos Santos & C.

Carbonato de amoniaco 10 cxs. a F. Manoel da Silva.

Conserva 10 cxs. á ordem

Couros e outros artigos 1 cx. a Ferreira Barbosa & C, 2 a J. Pinheiro & C.

Couros 1 cx. a Ferreira Barbosa & C, 2 a J. Pinheiro & C.

Chocolate 1 cx. á ordem.

Chapéos 1 cx. a Nunes Oliveira & C.

Drogas e outros artigos 5 vols. a Guimarães Braga & C, 2 a á Santa Casa.

Esteiras 1 fardo a Joaquim L. Teixeira.

Enxadas 25 cxs. a A. Carvalho & C.

Fio 2 fardos a Carneiro de Souza & C 10 a A. Pinto da Silva & C.

Ferragens 27 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Genebra 1 barril e 25 cxs. a J. Abrantes & C, 50 a Loureiro Barbosa & C, 20 a E. Guedes & Duarte.

Leite condensado 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Linha 1 cx. a Fonseca Nunes & C.

Manteiga 8 cxs. a Dubeux & C., 6 á ordem, 97 a Loureiro Barbosa & C.

Mercadorias 2 vols. a Pedro Antunes, 1 a J. Lopes & Duarte, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Ayres dos Reis & C.

Materiaes 13 vols. e peças a Miranda Souza & C.

Oleo de linhaça 5 barris á ordem.

Provisões 40 cxs. á ordem, 5 a Amorim Fernandes & C

Papel 1 cx. a Dias Loureiro & C, 2 a Olintho Jardim & C.

Queijos 10 cxs. e 1 amarrado a R. S. Marques, 75 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 21 e 1 á ordem, 65 e 8 a Joaquim F. de Carvalho & C, 30 e 3 a E Guedes & Duarte, 25 e 2 a J. Pereira & Barbosa, 20 e 2 a M. Cardoso, 18 e 3 a Francisco Pinto & C, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 20 e 3 a Santos da Figueira & C, 20 cxs. a Dubeux & C, 40 a Amorim Fernandes & C.

Seda 1 cx. a J. A. Mattos Guimarães.

Tapetes 1 fardo a Joaquim L. Teixeira.

Tecidos 2 vols. a C. A. da Silva, 1 a Virgilio Cunha, 1 a Machado & Pereira, 2 a J. Ferreira & C, 1 a J. L. Teixeira, 2 a Ferreira Barbosa & C 2 a J. C. Constantino, 1 a M. Gomes da Silva, 4 a Alves de Britto & C, 9 a Dias Loureiro & C, 4 a Pedro Carvalho, 11 a Moreira Lima & C, 9 a Loureiro Maia & C, 9 á ordem, 2 a Olintho Jardim & C, 4 a Guerra Fernando & C, 17 a Alves de Britto & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Mendonça Santos & C, 8 a Rodrigues de Carvalho & C, 8 a Martins & Rodrigues, 2 a Ventura Matheus & C, 1 a Amstein & C, 1 a Andrade Lopes, 6 a Narciso Maia & C, 4 a Joaquim Gonçalves & C.

Whiskey 1 barril a J. Abrantes.

Vinho 20 cxs. ao mesmo, 15 á ordem.

Vidros 2 barricas a J. J. Torres de Castro

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *S. Salvador,* entrado em 26 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Porto Alegre

Banha 60 cxs. a Pereira Pinto & C.

Envellopes 2 cxs. a Leopoldo Silva.

Mercadorias 1 cx. a Carneiro de Souza & C.

Pregos 102 cxs. á ordem.

Papel 2 fardos a J. W. de Medeiros & C, 5 e 1 cx. a Manoel Colaço & C

Tinta 6 cxs. a Lins Vieira.

Vidros 6 barricas a Loureiro Barbosa & C.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 cx. a Antonio C. Baudouin.

Arreios 1 cx. á ordem, 1 a M. Almeida Lima.

Almanach 1 cx. á Companhia de Drogas, 1 a A. P. Braga Guimarães, 1 a Alpheu Raposo.

Bandeiras 1 cx. a João Fonte.

Cigarros 2 cxs. a J. Almeida & C.

Chapéos 1 cx. a J. Ferreira, 1 a R. M. da Costa & Filhos, 1 a Albino Cruz & C, 1 a Moura & C.

Calçados 1 cx. a A. M. Carneiro & C.

Drogas 2 cxs. a M. J. Campos, 2 a F. Dias da Costa

Fazendas 1 cx. a J. Correia Lobo, 9 a Leuzinger Dietlicher & C, 1 a M Souza Lima

Ferragens 197 vols. a Albino Silva & C.

Fumo 10 barricas a Banks & C.

Gravatas 1 cx. a Alvaro Arthur Santos.

Livros 3 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 1 a Augusto Silva.

Material 2 cxs. ao chefe dos telegraphos.

Mercadorias 1 cx. ao dr. chefe do 2.º districto, 1 a J. A. Bezerra, 1 ao coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

Ocre 20 barricas a E. Kauffman.

Perfumaria 2 cxs. á ordem.

Papelão 2 fardos a A. Luiz Santos.

Pregos 1 cx. ao mesmo.

Sabonetes 2 cxs. a Francisco Nunes & C,

Sellins 1 cx. a Frederico & C.

Tecidos 10 vols. a Loureiro Maia & C, 1 a João Alves de Mello, 40 a Leuzinger Dietlicher & C, 6 a A. Maia & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 cx. a Moreira & C. 3 a Max Drechler & C, 1 a Constantino Barza, 1 a Nunes Fonseca & C.

Chinellos 3 cxs. a J. Barros Guimarães.

Fazendas 1 cx. a A. Maia & C.

Carga de Maceió

Tecidos 19 vols. a Silveira & C, 30 a Olintho Jardim & C, 20 a Ventura Matheus & C, 20 a Loureiro Maia & C, 10 a Narciso Maia & C, 20 a Dias Loureiro & C, 10 a Rodrigues Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27	1.135.737$348
Idem do dia 28	81.513$237
	1.217.250$585

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27	517.990$059
Dia 28:	
Diversos impostos	8.304$785
Exportação	15.211$717
	541.506$561

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21	1.055$768
Idem do dia 28	520$500
	1.576$268

CAIXA ECONOMICA

Dia 28	
Entradas de depositos	28.137$000
Sahidas idem, idem	8.553$000
Saldo recolhido á delegacia	19.584$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	12.149$523

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 25	128.381$910
Idem dos dias 26 e 27	6.752$825
	135.134$735

Comparação dos rendimentos

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Janeiro de 1904	1.448:861$936
Janeiro de 1905	1.238:727$603
Fevereiro de 1903	1.222:893$960
Fevereiro de 1904	1.288:214$717
Fevereiro de 1905	1.217:250$585

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$977
Janeiro de 1904	756:709$670
Janeiro de 1905	703:635$254
Fevereiro de 1903	565:374$545
Fevereiro de 1904	574:413$439
Fevereiro de 1905	541:506$561

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$989
Janeiro de 1904	2:572$921
Janeiro de 1905	4:315$554
Fevereiro de 1903	16:240$152
Fevereiro de 1904	5:209$786
Fevereiro de 1905	1:576$268

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Carolina, da Europa hoje.

Pernambuco, do norte hoje.

Rio Amazonas, do sul hoje.

Itatiaya, do sul amanhã.

Tupy, do sul amanhã.

Jacuhype, da sul amanhã.

Amazone, da Europa a 4.

Espirito Santo, do sul a 5.

Szeged, de Genova a 5.

Nile, do sul a 5.

Aracaty, do sul a 5.

Guarany, do sul a 5.

Jaboatão, do norte a 5.

Canoé, do sul a 7.

Moorish Prince, de Nova York a 8.

Tennyson, do sul a 8

Thames, da Europa a 9.

Traveller, de Liverpool a 9.

Atlantique, do sul a 12.

Recife, do sul a 12.

S. Luiz, do sul a 12.

Halle, do sul a 14

Byron, de Nova York a 16.

Oruba, da Europa a 18.

Magdalena, do sul a 19.

Danube, da Europa a 23.

Explorer, de Liverpool a 24.

Victoria, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Genova e esc. *Rio Amazonas,* hoje ás 4 h.

Santos e esc., *Bonn,* hoje ás 4 horas.

Rio e esc. *Pernambuco,* hoje ás 4 horas.

Santos e esc., *Carolina,* amanhã ás 4 horas.

B. Aires e esc., *Amazone,* a 4 ás 12 horas.

Manáos e esc. *Espirito Santo,* a 5 ás 4 h.

Southampton e esc., *Nile,* a 5 ás 12 horas.

Nova York e esc. *Tennyson,* a 8 ás 12 h.

Santos e esc., *Moorish Prince,* a 9 ás 4 horas.

B. Aires e esc., *Thames,* a 9 ás 12 horas.

Bordeaux e esc., *Atlantique,* a 12 ás 12 h.

Bremen e esc., *Halle,* a 15 ás 4 horas.

Bahia e Rio esc., *Byron,* a 16 ás 12 horas.

Valparaiso e esc., *Oruba,* a 18 ás 12 horas.

Southampton e esc., *Magdalena,* a 19 ás 12 h.

B. Aires e esc., *Danube,* a 23 ás 12 horas.

Liverpool e esc., *Victoria,* a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Maroim,* varios generos.

Vapor nacional *Fortaleza,* varios generos.

Vapor nacional *Marajó,* v. generos.

Vapor nacional *Itaqui,* v. generos.

Vapor nacional *Beberibe,* v. generos.

Vapor nacional *Temple,* varios generos.

Vapor inglez *A. J. Hockins,* v. generos.

Vapor inglez *Mira,* varios generos.

Vapor allemão *Bonn,* v. generos.

Patacho nacional *Diva,* varios generos.

Patacho nacional *Condeixa,* lastro.

Palhabote nacional *Reindeer,* lastro.

Palhabote nacional *Eclypse,* lastro.

Lugre inglez *Aureola,* bacalhão.

Lugre inglez *Empress,* bacalhão.

Lugre nacional *Flotow,* arribada.

Lugre russo *Ruth,* varios generos.

Barca norueguense *Meabor,* madeira.

Barca allemã *Gudrim,* varios generos.

Escuna ingleza *Olinda,* bacalhão.

DIA 28.—ENTRADA

Bremen e esc., 18 dias vapor allemão *Bonn,* de 2568 tons., commandante C. Bardelleben, equipagem 57, carga v. generos : a Neesen & C.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Prinz Waldemar,* commandante J. Holdt, carga v. g.

Mossoró, vapor nl. *Camocim,* commandante A. Monteiro, carga v. generos.

Bahia e esc., vapor nl. *S. Francisco,* commandante Sá Pereira, carga v. generos.

Santos e esc., vapor allemão *Bonn* commandante C. Bardeleben, carga v. generos.